SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A N.º 033/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Vereador Wagner Luiz Calixto, para representar o Legislativo no Evento Institucional para discutir os Planos e Metas da Nova Gestão da Entidade promovido pela ACAMPAR e ACANORPI, também serão abordados temas referente implantação de cursos universitários na área médica na Região do Norte Pioneiro no dia 08/11/2013 à partir das 19 horas na Câmara Municipal de Santo Antonio da Platina – Pr.

Cumpra-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:AF659370

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.107/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013, o Artigo 2º da Portaria 008/2013-CMA de 01/03/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (1/4) um quarto de diária no valor de **R$100,00** (cem reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para representar o Legislativo no Evento Institucional para discutir os Planos e Metas da Nova Gestão da Entidade promovido pela ACAMPAR e ACANORPI, também serão abordados temas referente implantação de cursos universitários na área médica na Região do Norte Pioneiro no dia 08/11/2013 à partir das 19 horas na Câmara Municipal de Santo Antonio da Platina – Pr.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 07 de novembro de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:E46DE139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/11

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
F. POLIZEL & POLIZEL LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 65/2011, firmado pelas partes em 10/11/2011, fica prorrogado até 10/11/2014 a contar de 11/11/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 07/11/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

FÁBIO POLIZEL
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CBD0E749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - TP

O município de Andirá torna público que fará realizar, às 09h:30m do dia 25 de novembro do ano de 2013, na Prefeitura Municipal de Andirá, localizada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 em Andirá, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de 1.335,87 m² de Reestruturação de Pavimento de vias urbanas contendo serviços de remoção da base, escavação em 1ª categoria, compactação de aterro, regularização e compactação do subleito, base de brita graduada, imprimação com CM-30, pintura de ligação,

revestimento em CBUQ, drenagem e Urbanização do Passeio, Execução de 15.070,13 m² de Recape em CBUQ, contendo os serviços de: lavagem e limpeza de pista, pintura de ligação com emulsão – RR-2C, reperfilamento com concreto betuminoso usinado à quente, recape com concreto betuminoso usinado à quente, sinalização horizontal e demais serviços constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra.

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Ruas na Sede do Município.	Recape em CBUQ	16.406,00 m²	120

A pasta técnica, com o teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 08 de novembro de 2013, no horário comercial, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43-3538-8100), fax (43-3538-8100) – e-mail: comprasandira@yahoo.com.br.

Andirá, 06 de novembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:322E381C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 053/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2013
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDORES: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 06.175.908/0001-12, com o valor total de R$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais), CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA-ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17, com o valor total de R$ 71.990,00 (Setenta e um mil novecentos e noventa reais), DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.477.571/0001-47, com o valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B7BB46A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL Nº 032/2013

CONVOCAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o artigo 29 da Lei Municipal nº 1.620/2008, CONVOCA OS PROPRIETÁRIOS OU POSSUIDORES DE QUALQUER TITULO DE IMÓVEIS, localizado dentro do perímetro urbano do Município de Barbosa Ferraz, para efetuar a limpeza dos imóveis dentro do prazo de 07 (sete) dias, com roçada ou capina dos terrenos, a contar da publicação deste Edital.

A necessidade de manter limpos os terrenos é necessária para evitar a proliferação de mosquitos e insetos causadores de doenças vitais.
O não cumprimento do prazo estabelecido no presente Edital acarretará ao proprietário ou possuidor de qualquer título, penalidades previstas no artigo 29 da Lei acima referida, a cobrança de Taxa de Serviços Públicos de 2 UFM – Unidade Fiscal do Município, no caso de limpeza pelo Município.
Além da Taxa de Serviços Públicos estão sujeitos a uma Multa por Infração de 5 UFM. O valor de cada UFM é R$ 38,13.

Paço Municipal de Barbosa Ferraz/PR, em 07 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Finanças e Gestão

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0FF5C270

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR - 2C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ)**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:21 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:723042AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DO GRUPO A, B E E, CONFORME RESOLUÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE CONAMA N.º 358/05 E RDC 326 DA ANVISA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:21 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,07 DE NOVEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4C11EA58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 081/2013

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (04/11/2013) a servidora Crislaine Aparecida Rosenscheg Pacheco, RG 4.517.769 SSP/SC, do cargo Técnico de RX, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 04 de novembro de 2013.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:982B3398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 017/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Motorista de Caminhão Douglas Felipe Freder, inscrição nº 133, 6º colocado, considerando que de acordo com artigo quarto do edital de convocação 016/2013 o mesmo não compareceu no prazo previsto.

Bituruna, 06 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:99F1FA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010;
RESOLVE:
Art.1º - Convocar o candidato do Cargo de Motorista de Caminhão Adelmo Luis de Melo, inscrição nº 053, 7º colocado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 07/11/2013 à 20/11/2013, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.
a) Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
c) CPF - Cadastro de Pessoa Física
d) Comprovante de Endereço;
e) Carteira de Identidade - RG;
f) PIS/PASEP;
g) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
h) Certificado de Reservista (homens);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
k) Documento Escolar comprovando a escolaridade;
l) Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-Admissionais, a ser fornecida, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
q) Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
r) Duas fotografias recentes, tamanho 3X4.
s) Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
t) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 06 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F962754D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 080/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos em vias urbanas e rurais, implantação e recuperação de quebra-molas em vias urbanas e rurais deste Município.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 059/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos em vias urbanas e rurais, implantação e recuperação de quebra-**

molas em vias urbanas e rurais deste Município., nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	450	ton	Fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBQU (Concreto betuminoso usinado a quente)	R$ 430,00	R$193.500,00
				Valor do Lote	**R$193.500,00**

Valor Total Homologado – R$193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 080/2013, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 045/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 06 de agosto de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:95FC8317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2013 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Califórnia, Estado do Paraná, para a orientação social, educativa e informativa de seus munícipes.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de Tomada de Preços realizada no dia 25/10/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$90.000,00 (noventa mil reais):
Fornecedor: BEREHULKA E ILKIU LTDA ME, CNPJ/CPF: 04.223.069/0001-35
Valor Total: R$90.000,00 (noventa mil reais)
Lei 8.666/93
DATA: 06/11/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:DF7A37F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 128/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços Técnicos com Análise, Adequação e Recuperação de valores pagos indevidos nas contas de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Califórnia/PR, conforme Anexo I do Edital.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 24/10/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais):
Fornecedor: IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA – ME, CNPJ/CPF: 13.601.773/0001-75
Valor total: R$4.000,00 (quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 24/10/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:22144C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N° 121 A 127/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde Municipal, conforme Anexo I do Edital.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 05/06/2013, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$297.367,42 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos):
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70
Valor total do fornecedor: R$67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais)
Fornecedor: CIRURGICA REAL COM. HOSP. E FARM. LTDA, CNPJ/CPF: 04.880.586/0001-87
Valor total do fornecedor: R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Fornecedor: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39
Valor total do fornecedor: R$9.683,00 (nove mil seiscentos e oitenta e três reais)
Fornecedor: H.A. SILVA COMER. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, Valor total do fornecedor: R$558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)
Fornecedor: M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME, CNPJ/CPF: 17.512.670/0001-90
Valor total do fornecedor: R$129.700,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais)
Fornecedor: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73
Valor total do fornecedor: R$14.992,27 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)
Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49
Valor total do fornecedor: R$63.984,15 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 29/10/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:BD613F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 071/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos, para os diversos Setores da Prefeitura, e Nota Fiscal do Produtor Rural para o Departamento de Agricultura.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 071/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos, para os diversos Setores da Prefeitura, e Nota Fiscal do Produtor Rural para o Departamento de Agricultura,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: AD PRINT IMPRESSOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.987.238/0001-79
Lote 01 – Valor Total: R$64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais)

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ/CPF: 75.624.932/0001-04
Lote 02 – Valor Total: R$3.764,10 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Valor Total Homologado – R$68.464,10 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 071/2013, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 041/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 18 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:849B0831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 20 de novembro de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Compressor de Ar para o Departamento de Obras, Sungas, Maiôs e Materiais para Limpeza da Piscina do Irmão Caçula, Câmera Fotográfica, Máquina de Algodão Doce e Placas de Inox para Homenagens para Eventos dos Diversos Setores desta Prefeitura, Sirene Eletromecânica para o Departamento de Educação, Impressora Multifuncional para a Administração, Dispenser para Copos e Papel Toalha para os Diversos Setores e Diversos Materiais para Copa e Cantina desta Prefeitura.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 20 de outubro de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F1C36819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 21 de novembro de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar para o Centro de Saúde Municipal.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com

Califórnia, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:B66675AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 22 de novembro de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Recarga de Acetileno e Oxigênio Industrial para o Pátio Municipal e Recarga de Oxigênio Medicinal para o Centro de Saúde Municipal, conforme Anexo I do Edital.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:9546BB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13h00min do dia 22 de novembro de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Hospedagem do Site do Município de Califórnia.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:EFEB1E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.° 009/2013 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação, Tomada de Preço n° 009/2013, do tipo **menor preço global**, objetivando a **contratação de empreiteira devidamente cadastrada junto à Concessionária de Energia Elétrica "Copel" para o fornecimento de materiais elétricos (padrão da concessionária) e mão-de-obra para a execução de rede de energia elétrica em média e baixa tensão, com dois postos de transformação trifásicos, com potência de 75 kva (cada), classe de isolação 15 kv tensão primária 13,2 kv e tensão secundária 220/127 volts, ferragens, materiais e equipamentos elétricos e iluminação pública, necessários para o atendimento ao loteamento denominado "Residencial Porto Belo", a se localizar na Avenida Getúlio Vargas, lote 22 e 20/E, da gleba Colonização Califórnia, no município de Califórnia, Estado do Paraná, conforme projeto de eletricidade aprovado na Concessionária de Energia Elétrica "Copel" de Apucarana/PR.** A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149,centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia/PR, 01 de novembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F7B9FE57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: Pregão Presencial nº. 78/2013
Objeto: Registro de preços de urnas mortuárias e serviços funerários para atendimento a pessoas carentes para futura e eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - **Resultado:** Fracassada - **Sessão:** 31/10/2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BB224B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 66/2013	03/10/2013	- Registro de preços de medicamentos.	- Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ: 00.802.002/0001-02	R$ 8.135,80
			- Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 94.516.671/0001-53	R$ 3.365,00
			- Dimaci/Pr. Material Cirurgico Ltda – CNPJ: 00.656.468/0001-39	R$ 10.871,50
			- Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ: 94.894.169/0001-86	R$ 5.991,00
			- Pontamed Farmacêutica Ltda – CNPJ: 02.816.696/0001-54	R$ 17.609,98
			- Promefarma Representações Comerciais Ltda – CNPJ: 81.706.251/0001-98	R$ 20.859,00
			- Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 85.247.385/0001-49	R$ 1.031,00
			- Tríade Farmacêutica Ltda – CNPJ: 10.914.140/0001-29	R$ 9.884,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0A8A9EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDOR

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 75/2013	17/10/2013	- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de tendas, banheiros químicos, estrutura de camarim, gradil de contenção e parque de brinquedos.	- Everton Stach – CNPJ: 06.879.144/0001-46	R$ 20.000,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1248D300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 18 de outubro de 2013 – Referente a publicação: Extrato de Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 63/2013. - **Onde se lê:** Ata de Registro de Preços nº. 172/2013 – Varejão de Carnes Soledade Ltda - **Leia-se:** Ata de Registro de Preços nº. 174/2013 – Varejão de Carnes Soledade Ltda

Campo do Tenente, 05/11/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2615A687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 091/2011, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 2810 de 17 de agosto de 2011,

Onde lê-se:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora **MARGARIDA ROSA,** RG: 1.839.586-0/PR, CPF: 004.888.509-67, correspondente a 100%, em nome do Servidor Público Municipal **JOSÉ MAURICIO FRANÇA,** RG: 2.303.776-9/PR, CPF: 841.304.668-87, sob matrícula n° 8150, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 127/2011,** percebendo proventos mensais de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos e planilhas anexas ao Processo, sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora **MARGARIDA ROSA,** RG: 1.839.586-0/PR, CPF: 004.888.509-67,

correspondente a 100%, em nome do Servidor Público Municipal **JOSÉ MAURICIO FRANÇA,** RG: 2.303.776-9/PR, CPF: 841.304.668-87, sob matrícula n° 8150, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 127/2011,** percebendo proventos mensais quinhentos e quarenta e cinco reais, sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1112F403

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 707/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO ANECESSIDADEDE INSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 12 DO DECRETO Nº 061/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Terezinha de Jesus Alberti RG 1.178.128-4, Paulo Ricardo Lopes Itelvani RG 8725907-2 e Arildo Cardoso da Silva RG 3.276.605-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Central Eleitoral de que trata o art. 10 do Decreto nº 061/2013.

Art. 2º A Comissão tem as atribuições de coordenar todo o processo eleitoral, resolver os casos omissos que porventura surgirem e emitir parecer sobre eventuais recursos impetrados pelos candidatos.

Paço Municipal de Colombo
Em 07 de Novembro de 2013

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:70329C91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 705/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor Luiz Octavio Correia da Silva do cargo de Chefe da Divisão de Topografia, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 18 de Outubro de 2013;

II – **Nomear** o Sr. **Fábio Camargo Lopes** RG: 7.569.346-0, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Topografia, do Departamento de Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 18 de Outubro de 2013.

III – **Nomear** a Srª **Adriana Greca de Oliveira Carneiro**, RG: 7.437.900-7 para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação a partir de 21 de Outubro de 2013.

IV – **Nomear** o Sr. **Paulo Luiz Koprik** RG: 7.569.346-0, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Controle de obras particulares, Cadastro e Uso do Solo, do Departamento de Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 22 de Outubro de 2013.
V – **Nomear** o Sr. **Aguinaldo Bonatto** RG: 4.217.598-6, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Produção Vegetal, do Departamento de Programas Ambientais, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04 de Novembro de 2013.

VI – **Nomear** o Sr. **Mario Luiz Prodo** RG: 1.301.463-9, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Viação, Vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 21 de Outubro de 2013.

VII – **Nomear** a Sra. **Fernanda Mara Miranda** RG: 6.450.885-7, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos de Saúde,, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Novembro de 2013.

Paço Municipal de Colombo
Em, 07 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5DE75980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 135/2013 - PREGÃO 49/2013

Objeto: Empresa para fornecer Oxigênio Gasoso Medicinal para a Central de Ambulância, Prontos Atendimentos e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 79.398,00 (Setenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos Me. CNPJ/MF 00.943.564/0001-68
Vigência: 30 de julho de 2013 a 29 de julho de 2014.
Data: Colombo, 07 de novembro de 2013
Assinatura: Dalimar De Lucca Moreira

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:51A3F356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 136/2013 - PREGÃO 059/2013

Objeto: Empresa para prestar serviços de metalurgia em geral (manutenção preventiva e corretiva) nos veículos das Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esporte, Obras e Viação, Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente.
Contratado: Maico Toniolo ME, CNPJ 00.094.220/0001-21
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Contratante.:Municipal de Colombo/ Diversas Secretarias do Município.
Vigência: 30 de julho de 2013 a 29 de julho de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 08 de novembro de 2013
Assinatura: João Maria Rodrigues, Marcio Roberto Toniolo, **José Carlos Moretes do Amaral**,Aziolê Maria Cavalari Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:557F247E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 059/2013 – PREGÃO 18/2013 – PROCESSO 1133325

3ª Publicação da ata 059/2013 – Pregão 18/2013 – Processo 1133325. Valor: R$ 9.649.935,61 (nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios com prestação de serviços de entrega "Ponto a Ponto" e prestação de serviços técnicos de apoio e consultoria nutricional, treinamento de merendeiras e equipes, fornecimento de EPIs, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Diversas secretarias do Município
Contratado: Claiton Fernando Todeschini, CNPJ 06.138.324/0001-77
Vigência: 03 de maio de 2013 a 02 de maio de 2014.

Colombo, 07 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DBFCE2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 344/2012 - PREGÃO 120/2012

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares (carteiras e cadeiras) para atender as necessidades das unidades de ensino do Município
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.
Contratada: WS Comércio de Móveis e Cadeiras LTDA, CNPJ nº. 05.399.085/0001-46.
Valor: R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais).
Vigência: 17 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2013.
Data: Colombo, 07 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D5E1C62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 87/2013

Errata da Dispensa 87/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/11/2013
Onde se lê: Partes: Lazarotto Imóveis LTDA – Me.
Leia-se: Partes: Marilene Gasparin Mocelim.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:4F2F2B75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 172/2013

Súmula: "Institui ponto facultativo nas repartições municipais nos dias 08/11, 22/11, 29/11, 06/12 e 13/12/2013, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a reunião da AMCESPAR – Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná realizada no dia 21 de outubro de 2013, a qual deliberou pela paralisação das atividades às sextas-feiras a partir de 08 de novembro a 13 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal os dias:

- 08 de novembro de 2013;
- 22 de novembro de 2013;
- 29 de novembro de 2013;
- 06 de dezembro de 2013;
- 13 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Os serviços considerados essências como limpeza pública, coleta de resíduos, saúde, educação, assistência social, segurança pública e Detran, manterão suas atividades normais.

Art. 3° - As atividades prioritárias necessárias para cumprimento de obrigações com o Sistema de Informações Municipais – SIM e com Convênios Federal e Estadual, considerados serviços técnicos funcionais indispensáveis ao funcionamento da instituição manterão suas atividades habituais.

Parágrafo Único. Constituem atividades prioritárias os Departamentos de Contabilidade, Licitação, Engenharia, Tributação, Patrimônio, Jurídico, Frotas, Recursos Humanos, e ainda, Tesouraria e Controle Interno.

Art. 4° - Demais serviços de natureza essencial ou em regime de urgência serão regulamentados através de Portaria.

Art. 5° - Nenhum servidor receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados durante os respectivos dias.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Marochi Fillus
Código Identificador:C9ACD3E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 171/2013

Súmula: Reintegração emprego público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 495/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Reintegra-se RACHEL GONÇALVES DOS SANTOS no quadro de servidores ocupantes de emprego público, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:219032B5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 174/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o preenchimento do questionário da gestão municipal do CENSO SUAS/2013 pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - conforme ata nº 084/2013 de 07/11/2013.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BC0B6F28

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CCM. COM. DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.873.674/0001-26

OBJETO: Revisão do equipamento Pá Carregadeira, Marca SEM, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada.

VALOR TOTAL: Material – R$ 1.107,87
Mão-de-obra – R$ 980,00

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7AD51EB4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0001-80

OBJETO: Revisão do veículo Fiat/Uno Mille, placa AXB-3965, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada.

VALOR TOTAL: Material – R$ 589,49
Mão-de-obra – R$ 227,70

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:919FBB4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO PROCESSO Nº 202/2013

Dispensa de Licitação nº 53/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO ONIBUS PLACA ACF-1428 DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Fornecedor Escolhido: UNI TURBOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.099/0001-38
Valor Contratado: R$ 2.916,83 (dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).
Justificativa do Valor O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos serviços será de R$ 2.916,83 (dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º, II, da Lei 8.666/93.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0B933916

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 216/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JEAN CARLOS GUIMARÃES ME
Valor.....: 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 07/11/2013 Término: 07/11/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 126/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO E PÂNICO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 7 de Novembro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C0099F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/13
CONTRATADO: JEAN CARLOS GUIMARÃES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE
PROJETOS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO E PÂNICO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
DATA: 07/11/13

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CCECB592

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 254/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ZELADORA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE
EXONERAR, a seu pedido, a Sra. ROSANGELA DE LOURDES DA SILVA MOCHNACZ, portadora do RG N.º 7.086.609-9, do cargo de ZELADORA do Município de General Carneiro.
Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de novembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:35F07EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 126/2013

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no
exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento
dos interessados, que fará realizar no dia 21/11/2013, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio
Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme
especificado no Edital de Licitação Nº. 129/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL INCLUINDO PERNOITE DE QUALIDADE, DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE BANHO E CAFÉ DA MANHÃ, APTOS A ABRIGAR OS TRABALHADORES DO PROGRAMA PATRULHA RURAL NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 7 de Novembro de 2013.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FB3F880B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.675/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) -Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.2.102-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.307-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0107	R$. 19.950,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0018.2.105-MANUT.PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE	
3.3.90.36.615-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1005	R$. 10.000,00
-TOTAL	**R$. 29.950,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.2.102-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.33.308-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 0107	R$. 10.000,00
3.3.90.36.309-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 0107	R$. 9.950,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1202-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1202.08.243.0018.2.037-MANUT.DEPTO.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39.611-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 10.000,00
-TOTAL	**R$. 29.950,00**

(Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:A0F6D087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 083/2.010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 083/2.010, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E O SR. JEFFERSON FERREIRA FIGUEIREDO.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado o Sr. JEFFERSON FERREIRA FIGUEIREDO, pessoa física de direito privado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.230.441-5 SSP/PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o

Contrato nº 083/2010, referente à Carta Convite n° 018/2010, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 084/2010, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA
O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com inicio em 22/11/2013.
Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 712)
12.001.08.244.0018.1.130.3.3.90.36.00.00.00.00.100935.09.06.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

JEFFERSON FERREIRA FIGUEIREDO
CPF nº: 944.018.969-04
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2DE7AD0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2.010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2.010, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A SRA. ANA LUIZA MAGALHÃES FERREIRA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado a Sra ANA LUIZA MAGALHÃES FERREIRA, pessoa física de direito privado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.830.692-7 SSP/PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 084/2010, referente à Carta Convite n° 018/2010, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 084/2010, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e equilíbrio financeiro com base no IGPM – FGV acumulado no mês de outubro de 2013.
Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 22/11/2013.
Cláusula Terceira – DO VALOR
Aplica-se o percentual de 5,2726% à Cláusula Segunda do contrato nº 084/2010 passando a ser o valor total de R$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais) devendo ser pago o valor de R$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais) mensal, a partir de 01.12.2013.
Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 712)
12.001.08.244.0018.1.130.3.3.90.36.00.00.00.00.100935.09.06.0.
Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

ANA LUIZA MAGALHÃES FERREIRA
CPF nº: 050.447.419-73
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:65C6E7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 267/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/13
CONTRATADO: NIVALDO MENDONÇA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.269,88 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:B4BFC8A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 267/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/13
CONTRATADO: GUERINO ANGELI JUNIOR 02859070931
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:D035E4B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 246/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/13
CONTRATADO: SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:363B326A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 246/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/13
CONTRATADO: DIVIPAR - DIVISORIAS PARANAENSE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.138,00 (vinte mil cento e trinta e oito reais)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:24D07DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 246/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/13
CONTRATADO: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:84E43453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 246/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/13
CONTRATADO: F V FERREIRA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinqüenta reais)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:81B1A0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/13
CONTRATADO: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO CIENTIFICA, CAIXAS TÉRMICAS, GELOX E TERMOMETROS DIGITAIS, PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C2E75A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/13
CONTRATADO: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO VISA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO CIENTIFICA, CAIXAS TÉRMICAS, GELOX E TERMOMETROS DIGITAIS, PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:A23A584A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, DESTINADO AOS CMEI'S DESTE MUNICIPIO.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.118,40 (dois mil cento e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7830AD86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13
CONTRATADO: M.K.SCHITICOSKI LIVROS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, DESTINADO AOS CMEI'S DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.201,55 (doze mil duzentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:9A16B44E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA M.M.D. LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, DESTINADO AOS CMEI'S DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.682,19 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:B4085F6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13
CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, DESTINADO AOS CMEI'S DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:BB6AD08B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13
CONTRATADO: F F LIMA NETO MATERIAIS PEDAGÓGICOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, DESTINADO AOS CMEI'S DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.031,05 (sete mil e trinta e um reais e cinco centavos)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:0C9793BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13
CONTRATADO: I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO -EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, DESTINADO AOS CMEI'S DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.316,20 (nove mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:07BC142A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13
CONTRATADO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, DESTINADO AOS CMEI'S DESTE MUNICIPIO.

VALOR DA DESPESA: R$ 16.861,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e um reais)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C8A80B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13
CONTRATADO: DUPAULA COM DE MAT PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO LTDA -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, DESTINADO AOS CMEI'S DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.515,90 (vinte mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos)
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:434436E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 189/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 098/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 247/2.013
Contratado: Indrel Ind de Refrigeração Londrinense Ltda.
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Câmara de Refrigeração Cientifica, para a Secretária de Saúde deste Município.
Data de assinatura: 07.11.2013
Valor do Contrato: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Goioerê - PR, 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:595BC493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 190/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 098/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 247/2.013
Contratado: Royal Distribuidora Ltda. - EPP.
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Caixas Térmicas e Termômetros digitais, para a Secretária de Saúde deste Município.
Data de assinatura: 07.11.2013
Valor do Contrato: R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).

Goioerê - PR, 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4EA3C6E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 191/2.013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 093/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 262/2.013
Contratado: Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda.
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos para atender a solicitação da Secretaria de Agricultura.
Data de assinatura: 07.11.2013
Valor do Contrato: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Goioerê - PR, 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2CE5BCEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 096/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ALCOOL COMBUSTÍVEL - PIONEER	36.000 Litros	1,98	PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
02	GASOLINA – PIONEER	120.000 Litros	2,89	PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
03	OLEO DIESEL - PIONEER	260.000 Litros	2,34	PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
04	OLEO DIESEL S 10 - PIONEER	48.000 Litros	2,44	PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

JAIR PINHEIRO MACEDO
Pioneer Comércio de Combustíveis Ltda

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:EE1FA4D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 097/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ITEM NÃO COTADO			
02	CORTINA DE BLECAUTE - C/ O VARÃO - INSTALADA - M² - CORTINAS FERREIRA	100 Mts²	43,60	F V FERREIRA - ME
03	DIVISÓRIA INSTALADA, PAINEIS DE 1,20 X 2,10 X 4 CM C/ PERFIL N19 E NTR E PARAFUSOS ATARRACHANTES, BUCHAS E PARAFUSOS 6 MM – EUCATEX	160 Mts²	86,40	DIVIPAR – DIVISÓRIAS PARANAENSE LTDA - ME
04	FITA ANTIDERRAPANTE C/ 5,00 M DE COMPR. X 48 MM DE LARGURA UTILIZADO EM ESCADAS, PISOS E RAMPAS – FISCHER	20 Rolos	36,00	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
05	ITEM NÃO COTADO			
06	ITEM NÃO COTADO			
07	FORRO DE PVC - 200 MM X 10 MM - INSTALADO - INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSARIO – TECNOPERFIL	60 Mts²	33,50	DIVIPAR – DIVISÓRIAS PARANAENSE LTDA - ME
08	ITEM NÃO COTADO			
09	PERSIANA BLACKOUT VERTICAL 90 MM, TRILHO EM ALUMINIO C/ CARRINHO DE ENCAIXE, ACOMPANHA SUPORTE, GARRAS, PARAFUSOS, BUCHA, CORRENTES PASSANTES, CABIDES E ENVELOPE, MAIS COLOCAÇÃO – CORTINAS FERREIRA	60 Mts²	94,50	F V FERREIRA - ME
10	PERSIANA POLIESTER VERTICAL 90 MM TRILHO EM ALUMINIO C/ CARRINHOS DE ENCAIXE, ACOMPANHA SUPORTE, GARRAS, PARAFUSOS, BUCHA, CORRENTES PASSANTES, CABIDES E ENVELOPE, MAIS COLOCAÇÃO – CORTINAS FERREIRA	200 Mts²	60,80	F V FERREIRA - ME
11	PERSIANA VERTICAL 100% PVC NACIONAL, 89 MM, TRILHO EM ALUMINIO C/ CARRINHOS DE ENCAIXE, ACOMPANHA SUPORTE, GARRAS, PARAFUSOS, BUCHA, CORRENTES PASSANTES, CABIDES E ENVELOPE, MAIS COLOCAÇÃO – CORTINAS FERREIRA	80 Mts²	134,50	F V FERREIRA - ME
12	PISO LAMINADO C/ OVERLAY EXTRA, ESTRUTURA EM HDF ULTRA, BASE BALANCEADA, INFLAMABILIDADE NIVEL 4 B1/Q1, RESISTÊNCIA A LUZ NIVEL 6, CONDUTIVIDADE TÉRMICA (+/-=0,60 M² K/W), 15000 ROTAÇÕES/GIRO, PADRÃO EUROPEU, PESO 15KG/CX, MEDIDA DA REGUA, 1215 X 193 X 7,4 MM, 10 ANOS DE GARANTIA, MANTA, MASSA CORRETIVA F12, RODAPÉS. MAIS COLOCAÇÃO – FORTHFLOOR	40 Mts²	120,00	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
13	PORTA DE DIVISÓRIA - 0,82 X 2,10 C/ FECHADURA, CHAVE, REQUADRO, BATENTES, COLOCADA – EUCATEX	16 Undi	250,00	DIVIPAR – DIVISÓRIAS PARANAENSE LTDA - ME
14	PORTA SANFONADA DE PVC PRODUZIDA C/ MATÉRIA PRIMA VIRGEM, DE 0,82 X 2,10 EM PVC C/ TRAVA, C/ TRILHO SUPERIOR, E TRILHOS LATERAIS. MAIS COLOCAÇÃO – BCF	02 Unid	152,00	DIVIPAR – DIVISÓRIAS PARANAENSE LTDA - ME
15	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOLDO EM LONA DURASOL - M², Espessura (0,54 mm), cor a escolher, Estrutura de tudo esmalte metalão de 1.1/2" chapa 150 mm, pé direito p/ sustentação tubo metalão 2.1/2" chapa de 200 mm, estrutura c/ pintura esmalte sintético, incluso material e serviços de instalação.	160 Mts²	140,00	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
16	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LONA DE TOLDO - M², Lona durasol espessura (0,54 MM), cor a escolher, pintura das ferragens (Esmalte sintético , cor a escolher). Incluso material e serviços de instalação.	160 Mts²	67,00	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
17	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOLDO EM POLIECARBONATO - M2, cobertura de poliecarbonato refletivo, espessura de 6 mm, cor a escolher, estrutura de tubo metalão 40 X 40 chapa 150 mm, pé direito de sustentação em tubo metalão de 2.1/2" chapa de 200 mm, pintura da ferragem c/ esmalte sintético, cor a escolher. Incluso material e serviços de instalação.	80 Mts²	205,00	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
18	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOLDO EM POLIETILENO - M2, Tela de proteção em malha raschel-multiuso termoplástica, alta densidade, resistência mecânica, duravel contra degradação de raios "UV", reduz a temperatura em até 10 º C, fixada na estrutura por ilhós e tencionada por cabo de aço 3/16", cor a escolher, PÉS DE SUSTENTAÇÃO em tubos de aço carbono de 2.1/2", solda do eletricamente (MIG) fixado ao solo c/ chumbadores e concreto. ARCOS DA ARMAÇÃO em tubo de aço carbono de 2", soldado eletricamente (MIG) entre sí fixados aos pés de sustentação por parafusos sextavados.PINTURA eletrostática á pó em tinta poliéster resistente ao tempo. Incluso material e serviços de instalação.	100 Mts²	178,00	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MICHELE MORAES
Sintonia Adesivos e Painéis Ltda - ME

SEBASTIÃO RAMOS DA ROSA
Divipar – Divisórias Paranaense Ltda - ME

JOÃO CARLOS GUERRA
Bella Decor Decorações Ltda - EPP

FERNANDO VANTINI FERREIRA
F v Ferreira - Me

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:AC502A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2.013.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 022/2013, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	R$ - 455.621,05 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao

respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Goioerê, 07 de novembro de 2013.

ANDRE SESTAK
Presidente da comissão

Membros da comissão

CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINARIO

JOSE CAVALCANTE MAIA

VANESSA JOSE DA SILVA

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:83D4DA91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 106/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇOES FUTURAS DE MEDICAMENTOS NA CIDADE DE GOIOERÊ, ATRAVÉS DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL (FARMÁCIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXOI). Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 09:30 horas. Data: 22/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:7F1433E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 107/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOVEIS E REFORMA DE POLTRONAS, PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 14:30 horas. Data: 22/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:58E2E8CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 108/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ-PR. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 09:30 horas. Data: 25/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:76C76C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 109/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA O CURSO DE MANICURE E PEDICURE, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 09:30 horas. Data: 26/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:29A078FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 110/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, PARA SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR Horário: 15:30 horas. Data: 26/11/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:ADEBFAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 269/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 07/11/13
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO DE ÓLEO E ÓLEO DE MOTOR PARA MANUTENÇÃO DA CAMINHONETA Nº 179 DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 314,65 (trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 07/11/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:D61B5BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.676/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 07 de Novembro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora ELEILZA DA SILVA CRUZ DE SOUZA portadora do RG Nº. 10.835.614-6 SSP/PR, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:45B8E2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 010/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo aprovada em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, aberto através do Edital nº. 001/2012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (11, 12 e 13 de Novembro de 2013), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Saúde	Talissa Aparecida Marques	03

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Trabalho, (original).
Certidão de casamento ou nascimento.
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de endereço.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (três vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4027EF4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 550/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. – Conceder Licença Especial remunerada, ao Servidor Público Municipal, PEDRO SOARES DA SILVA, portador do RG nº. 1.857.479- SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de novembro de 2013 e encerrando-se em 30 de Abril de 2014, lotado na Secretaria Saúde Departamento de Saúde referente ao decênio 05/1992 a 05/2002.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação., com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:507C1EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 551/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. – Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal, LAUDECI DOS SANTOS portadora do RG nº. 5.144.914-2- SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de novembro de 2013 e encerrando-se em 30 de Abril de 2014, lotada na Secretaria Saúde Departamento de Saúde referente ao decênio 10/2001 a 10/2011.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:27E90657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 552/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal AILTON RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOB4-04, para o nível GOB4-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2013.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FB00118D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 553/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal LAZARO ANTONIO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOM3-10, para o nível GOM3-11, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2013.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5EE33152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 554/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal CAROLINA LELIA BASAGLIA JORDÃO, ocupante do cargo efetivo de Atendente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, progressão funcional do nível GOM1-11, para o nível GOM1-12, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Novembro de 2013.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:01D1B65B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 555/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA JOSÉ MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-11, para o nível GOM1-12, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Novembro de 2013.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9EA879C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 556/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal CLAUDINEI SILVA JESUS, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 Novembro de 2013.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CD587B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 557/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal MOISES TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 Novembro de 2013.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:90091E8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 204/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar o servidor **CLEVERSON NALDO PINA**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, para prestar serviços no escritório local da Emater, por 20 (vinte) horas semanais no período vespertino, a partir do dia 11 de novembro de 2013.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B8AE6F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 205/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder elevação de nível a Educadora Infantil abaixo relacionada, após conclusão em curso de Graduação, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir do mês de novembro de 2013.

Nome	Nível/classe anterior	Nível/classe atual
Maria Alves de Oliveira	A-08	B-08

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:85DF077C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 034/2013

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2013, do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas para fornecimento de combustíveis. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de novembro de 2013, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 07 de novembro de 2013

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:941AFA9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2013

No Aviso de Licitação – Tomada de Preço n° 008/2013, cujo objeto contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação poliédrica de 36.000 m², referente ao convênio Nº 604/2013/2003 - SEAB, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro mantendo no minimo duas fretes de trabalhos simultaneamente, publicado em 31 de outubro de 2013, no item Data da sessão de abertura:
Onde se lê: Data da sessão de abertura: 18/11/2013
Leia-se: Data da sessão de abertura: 25/11/2013

Iguatu-PR, 07 de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:BFE76796

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 48/2013. Objeto: Contratacao do Diario Oficial do Estado do Parana para a publicacao de materias na imprensa oficial. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO, CNPJ da Contratada: 76.437.383/0001-21. Valor Contratado: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVI.

Inácio Martins, 6 de novembro de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8DCD8DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 739/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SR. REVAIR DE COSMO ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. REVAIR DE COSMO ANTUNES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.104.974-2- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.926.729-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2012 a 02/10/2013 a contar de 01/12/2013 a 30/12/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C17EC905

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 741/2013

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 247 a 254, da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Paraná;

b) a necessidade de apuração de possíveis irregularidades em cadastros realizados no Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento comunitário à Criança e ao Adolescente.

RESOLVE;

I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: LEONORA APARECIDA ESVERÇUTTI
SECRETÁRIO: ADILSON ROGÉRIO ECKERT
MEMBRO: SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1CF1478F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 742/2013

CONDEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DOENÇA A SERVIDORA ELIANE GATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de outubro de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE GATTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de outubro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B99AAC94

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 743/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/02/2012 a 09/02/2013 a contar de 23/12/2013 a 21/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0FCBB2A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 744/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.104-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Finanças, férias de 15 (quinze) dias, referente aos períodos aquisitivos de 05/03/2012 a 05/03/2013, a contar de 11/11/2013 a 25/11/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1D63B045

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 745/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.794.986-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 31/12/2012, a contar de 18/11/2013 a 07/12/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:792DCB0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 746/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELE FERNANDA FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DANIELE FERNANDA FERRARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.208.577-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.874.079-76, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2011 a 12/03/2012, a contar de 02/12/2013 a 16/12/2013 e 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2012 a 12/03/2013, a contar de 17/12/2013 a 15/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:402B242D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 747/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO BARBOZA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **JOÃO BARBOZA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.199.147-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.302.819-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2012, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 11/11/2013 à 30/11/2013 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0945EE08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 748/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:23EA3BB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ
Presidente Dina Lucia Romano Pires - Sindserv
Rua Ari Barroso, nº 272 – Iporã – Paraná – CEP: 87.560-000

A comissão eleitoral formada para as eleições do Sistema Diretivo do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Iporã, em cumprimento ao disposto no artigo 95 do Estatuto Social da entidade, faz publicar a relação nominal da chapa que teve seu registro deferido para concorrer ao pleito eleitoral no dia 30.11.2013, esclarecendo que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, contados da presente data.

CHAPA Nº 01 – UNIDOS PELO BEM COMUM:
PRESIDENTE: Dina Lúcia Romano Pires
VICE PRESIDENTE: Milton Aparecido Evaristo
SECRETARIO: Patrícia Fernandes de Oliveira
VICE SECRETARIO: Dulce de Carvalho Toledo
1º TESOUREIRO: Maria Josefa Cavalcante Garcia
2º TESOUREIRO: Marlene dos Santos Ribeiro

DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL:
- Sirlei Aparecida Amalfi Milani
- Dalva Vacari Ozilheiri
- Maria Bela da Silva Azevedo

DIRETOR DE EXPEDIENTE E DIVULGAÇÃO:
- Afonso Pitta Moirinho
- Elza da Silva Mouza

DIRETORIA DE PATRIMONIO:
- Rosana Aparecida de Araújo Santos

DIRETOR SOCIAL:
- Reginaldo Jaques

CONSELHO FISCAL:
- Vera Lúcia da Silva Menezes
- Marlene da Silva Rodrigues
- José Messias de Almeida Filho

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:
- Antonio Raimundo Avance
- Gustavo Aparecido Evaristo
- Cícero Caetano do Nascimento

CONSELHO DE REPRESENTANTES:
- João Caboclo da Silva
- Aldivo dos Santo Lima
- Antonio Gomes Ferreira

DELEGADOS SINDICAIS:
- Sebastião Salino
- Vera Lúcia Guedes de Souza

SUPLENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES:
- Audete Dias Gomes Salino

SUPLENTE DE DELEGADO SINDICAL:
- Carmecite Tumelero de Souza

JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:66580B10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO

Interessado: CIS – CENTRO OESTE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, com base no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em que se justifica quanto à localização, a compatibilidade de preço com o mercado e demais características do imóvel condicionam a sua escolha as finalidades precípuas do CIS – CENTRO OESTE, de propriedade de **HOSPITAL NOSSA SENHORA DE BELEM LTDA – ME**, situado na RUA PROFESSORA LEONIDIA N° 1203, pelo período de sessenta meses, no valor de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) mensais**.

Submeta-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente do **CIS – CENTRO OESTE** para ratificação.

Guarapuava-PR, 05 de novembro de 2013.

DANIELY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Guarapuava-PR, 05 de novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Cis – Centro Oeste

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:553C9C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 21/2013

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Laranjal para o período 2014 a 2017.

A Câmara Municipal de Laranjal, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no Artigo165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - Na forma definida no Artigo 11 da lei Municipal 10/2013, fica aprovado o Anexo de metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2014.
Artigo 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Artigo 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ocorrer por decreto para compatibilização com a Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais, apropriando-se aos respectivos programas e ações, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.
Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Artigo 6º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 07 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:AACAD3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 23/2013

SÚMULA: Altera denominação de Secretaria, cria Departamento na Estrutura Administrativa do Município de Laranjal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Dentro da Estrutura Administrativa do Município, criada pela Lei Municipal 005/2003, fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Urbanismo para Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Fica criado ainda, dentro da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, o Departamento de meio Ambiente, com a finalidade de atender as demandas ambientais do Município, e, o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente com a remuneração prevista no nível CC-2, Lei Municipal 15/2011.
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar recursos, mediante a criação de créditos especiais, nos montantes necessários, de outras secretarias para o custeio de despesas que eventualmente possam ocorrer para manutenção do Departamento ora criado.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, em 07 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:3E99D970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 026-2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 73 DA LEI 028/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal – Paraná aprovou e eu, **JOÃO ELINTON DUTRA** Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições conferidas por lei, SANCIONO a seguinte lei:
Art. 1º - Fica Alterado o art. 73 da Lei 028/2001 que passa a ter a seguinte redação: Do Salário de Contribuição não será mais descontados dos servidores públicos municipais a contribuição referente às gratificações, gratificações de segundo turno, gratificação por exercício de função, coordenação,direção,orientação, inclusive 1/3 de férias e sala especial e supervisão.
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 028/2001, que não forem em confronto ao artigo anterior, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Intima-se.

Laranjal, 07 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BD787E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 027-2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 007/2007 – VINCULAÇÃO DO SIM/POA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal – Paraná aprovou e eu, **JOÃO ELINTON DUTRA** Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições conferidas por lei, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a Lei 007/2007 (art. 2º), mais especificamente a organização do SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Laranjal –PR., que até o presente momento esta a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e passará ser da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os demais artigos da Lei n. 007/2007 que não estiverem em confronto com a alteração constante do artigo anterior permaneceram inalteradas, em especial, a Vigilância Sanitária, que permanecerá sob a competência e vinculação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e intima-se.

Laranjal, 07 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1953858D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 088/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 88/2013-PML
PROCESSO Nº. 141/2013-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de hospedagem (hotel), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 25 de novembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 07 de novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:241A4524

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 123/2013

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, Flávio Aramis Accorsi, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei especialmente as previstas na Lei Complementar nº 09/2013;

DECRETA:

Artigo 1º. Nos termos da Lei Complementar nº 09/2013, fica concedido isenção total dos tributos municipais para a empresa 3A Itália Construtora e Incorporadora Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 16.567.747/0001-66.

Parágrafo Único. O benefício fiscal que trata o presente artigo destina-se para implantação de programa habitacional de interesse social para construção de 860 unidades residenciais na cidade de Loanda.

Artigo 2º. O benefício fiscal que trata o presente decreto terá vigência até a comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Loanda, em 06 de novembro de 2013

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:7EA91DBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2013

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Transportes e Manutenção**, o senhor **Roberto Garcia,** Portador da Cédula de Identidade nº 423.697 – PR e CPF 042.252.449-20, a partir de 01.11.2013.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 31 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:532D6541

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2013

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, o senhor **André Ricardo Bidóia,** Portador da Cédula de Identidade nº 6.016.997-7 – PR e CPF 026.460.879-85, a partir de 01.11.2013.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 31 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:90FC17AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em número de 10 *(dez)*, referentes a viagens à Londrina para locomoção de pacientes **agendados** para consultas com médicos especialistas, no mês de novembro de 2013:

Nome: Laércio José da Silva – CPF 029.175.558-58
Cargo: Motorista

Nome: Reginaldo Augusto Ferreira – CPF 985.3893429-72
Cargo: Motorista

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 31 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:D04EBFF2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde no período de 24.09.2013 a 24.03.2014, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 01.11.2013, à Servidora Pública Municipal **ELIZABETE CELINA DE MELO**, RG 4.357.644-5 SSP/PR e CPF 759.620.479-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 04 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:072BB44C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos Servidores *(motoristas)* abaixo discriminados, referentes a viagens à Londrina e região de locomoção de doentes no mês de outubro de 2013 *(urgências e emergências):*

Nome: **Altair Rodrigues dos Santos** - CPF 704.147.009-10
Quantidade de Diárias: **13**

Nome: **Cezar Augusto Ferreira** - CPF 985.389.349-53
Quantidade de Diárias: **8**

Nome: **Edson Martins** - CPF 806.999.959-49
Quantidade de Diárias**: 4,5**

Nome: **Evandro Castro Alves** - CPF 559.552.409-00
Quantidade de Diárias: **11**

Nome: **Luciano Pariz** - CPF 022.867.559-65
Quantidade de Diárias**: 6,5**

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 05 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:E2CC2DD5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. lº - DESIGNAR a partir desta data, a Sra. GEUZTINIR CHINI PEREIRA, RG. nº 705.893 e CPF 532.337.199-49, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, como responsável pela Administração Geral da Extensão Administrativa da Prefeitura situada à Rua São Paulo, 362.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:A59DD78A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2013

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Administração**, o senhor **Frederico Alves Cabral Tavares,** Portador da Cédula de Identidade nº 7.583.825-2 – PR e CPF 044.917.249-03, a partir de 07.11.2013.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:C686AF0D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo, através do Convênio nº 185/SNAS/MDS/2008-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME conforme anexo I, pelo critério de menor preço, em favor das Empresas: 01 - LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME, no valor de R$ 501,00 (quinhentos e um reais); 02 - VOLTARELLI & FURINI LTDA, no valor de R$1.262,70 (hum mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); 03 - PELOSO & PELOSO LTDA, no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais),totalizando o valor de R$ 2.051,70 (dois mil, cinquenta e um reais e setenta centavos), e com base no Art.24 Incisos II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 40/2013 – Dispensa Nº 03/2013.

Lupionópolis, 04 de novembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:AD3D0F78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 045/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de 01 (huma) ambulância zero quilômetro, completa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/11/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 08/11/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 07/11/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DD21B0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 046/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos/materiais permanentes para utilização dos Setores de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica deste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/11/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 08/11/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 07/11/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F49CB642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar **CREDENCIAMENTO 001/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Credenciamento de empresas para a realização de exames laboratoriais com base na tabela SUS de valores destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FORMA DE JULGAMENTO: Valores tabela SUS.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/11/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 08/11/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 07/11/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BE4F6610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 002/2013

CNPJ: 75.654.566/0001-36
Rua Major Estevão, 180.
CEP: 84570-000 Mallet – PR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo:215/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: LEILÃO
NÚMERO: 002/2013
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO: Venda de máquinas e equipamentos declarados inservíveis a esta Administração Pública.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

ARREMATANTES E VALORES

LOTE 01	SILVANO GIRARDI	R$ 1.600,00
LOTE 02	JOCIANE ALVES DE BOMFIM	R$ 4.100,00
LOTE 03	ISAC LASKOSKI	R$ 3.600,00
LOTE 04	SILVANO GIRARDI	R$ 600,00
LOTE 05	ISAC LASKOSKI	R$ 1.200,00
LOTE 06	ALOISY PRZYBYSZ	R$ 600,00
LOTE 07	ISAC LASKOSKI	R$ 1.800,00
LOTE 08	GILSON LUIS KOZLOVSKI	R$ 5.600,00
LOTE 09	MAIKON ANTONIO CORTEZ MENEZEZ	R$ 9.000,00
LOTE 10	DALISON DE FATIMA CHAVES	R$ 16.200,00
LOTE 12	ISAC LASKOSKI	R$ 1.500,00
LOTE 13	BRUNO OCTAVIO DE OLIVEIRA	R$ 1.950,00
LOTE 14	SILVANO GIRARDI	R$ 2.600,00
LOTE 15	ISAC LASKOSKI	R$ 1.800,00
LOTE 16	RICARDO MAX GONTARZ	R$ 2.400,00
LOTE 17	JURANDIR MIGUEL VALORIO	R$ 1.800,00
LOTE 18	BRUNO OCTAVIO DE OLIVEIRA	R$ 2.550,00
LOTE 19	IZIDIO GRYCZAK	R$ 6.500,00
LOTE 20	MARCELO ACACIO SZYMANSKI	R$ 2.000,00
LOTE 21	MARCELO ACACIO SZYMANSKI	R$ 2.600,00
LOTE 22	VALDIR DOS SANTOS	R$ 23.500,00
LOTE 23	JULIANE WRUBLESKI	R$ 8.600,00
LOTE 24	GELSON BUCO	R$ 6.900,00
LOTE 25	HENRY FREYHARDT	R$ 11.400,00
LOTE 26	JURANDIR MIGUEL VALORIO	R$ 12,00
LOTE 27	VALMIR STANISZEWSKI	R$ 5.500,00
LOTE 28	INDUSTRIA E COMERCIO M.R.C. LTDA	R$ 110.000,00
LOTE 29	RICARDO GONÇALVEZ MARTINS	R$ 540,00
LOTE 32	SILVANO GIRARDI	R$ 84,00
LOTE 34	JURANDIR MIGUEL VALORIO	R$ 180,00
LOTE 35	SILVANO GIRARDI	R$ 252,00
LOTE 36	SILVANO GIRARDI	R$ 438,00

TOTAL – R$ 237.406,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A3AE5B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 212.2013 (REPUBLICADO)

DECRETO MUNICIPAL Nº212/2013.

SÚMULA: REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MALLET, PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no artigo 57, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº632/1999, considerando as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ao servidor público municipal efetivo, ao comissionado, ao ocupante de emprego público, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, ao Secretário Municipal, aos Procuradores, ao Controlador Interno e ao Administrador Regional que, por autorização superior, no desempenho de suas funções, ou em missão ou estudo de interesse da administração municipal se deslocar do Município de Mallet, em caráter eventual ou transitório para outro ponto do país, com o propósito de atender aos interesses do Município, serão concedidas diárias, sob a forma de adiantamento, além do transporte, para cobrir as despesas de alimentação e estadia.

Art. 2º. Não se concederá diária quando o deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função ou durante o período de trânsito.

Art. 3º- Os valores das diárias serão fixados por grupos de cargos e funções e especificados no Anexo I, deste Decreto.

§ 1º - A diária será concedida, por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento for superior a 04 (quatro) horas consecutivas e inferior a 08 (oito) horas quando de deslocamento para fora do município.

§ 2º- As despesas com as diárias correrão por conta de Dotações da respectiva Secretaria Municipal a que pertencer o servidor.

§ 3º - Fica vedado o pagamento, a título de diária,em data posterior ao período indicado na solicitação, exceto na hipótese prevista no § 3º do artigo 6º deste Decreto.

§ 4º - Em caso de viagem internacional, o valor das diárias estabelecidas será aquele previsto Anexo I deste Decreto e serão calculadas com acréscimo de 30% (trinta por cento),com possibilidade de majoração em até 100% (cem por cento),a critério do Senhor Prefeito Municipal, levando em consideração a distância, os preços praticados e as peculiaridades do local de destino.

§ 5º - No caso do parágrafo anterior, conta-se o número de diárias correspondentes ao evento para o qual o beneficiário foi designado ou nomeado, incluindo-se o dia da partida e da chegada.

Art. 4º - Nenhum beneficiário poderá receber no mês, a título de diária, importância cujo montante seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração mensal.

§ 1º - Poderão ser autorizados os deslocamentos e os pagamentos de diárias, mesmo que os valores ultrapassem o limite fixado no caput deste artigo, desde que haja comprovação da absoluta necessidade ou excepcional interesse público.

§ 2º - A diária é de natureza indenizatória e não será incluída na composição da remuneração mensal, não servindo de base para desconto previdenciário e nem para dedução do Imposto de Renda.

Art. 5º - A autorização para deslocamento e para a concessão de diária será deferida pelo Senhor Prefeito Municipal, ou, mediante delegação de competência, pelo Secretário Municipal a que pertença o servidor ou ao Procurador Chefe em relação aos demais Procuradores Municipais, sempre atendendo à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º- O pedido para o pagamento de diária será efetuado mediante apresentação do formulário **"Solicitação de Diária",** devidamente preenchido, sem rasuras e que deverá conter, obrigatoriamente:

I – Nome, cargo ou função, R.G. e C.P.F. Unidade Gestora, Banco, Agência e número da Conta Corrente do beneficiário;

II – Valor solicitado;

III – Indicação de data, horário de saída e de retorno ao Município;

IV – Motivo do deslocamento.

V – Autorização da autoridade competente.

§ 2º - Por ocasião da apresentação da solicitação de diária, deverão ser anexados os documentos que comprovem o motivo do deslocamento, tais como: comprovante de inscrição, convite, agendamento, certidões, declarações, solicitações, intimações, notificações, publicações judiciais e outros documentos aptos à comprovação.

Art. 6º - As diárias serão pagas até a data de início da viagem, em parcela única, mediante depósito em conta corrente do beneficiário, exceto nos casos de urgência, hipótese em que as diárias poderão ser processadas no decorrer do deslocamento, a critério do Senhor Prefeito Municipal.

§ 1º- A solicitação de pagamento de diária deverá ser encaminhada pelo beneficiário com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da data de início da viagem.

§ 2º - As diárias a serem liberadas aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito deverão ser solicitadas através do Chefe de Gabinete do Município.

§ 3º - Nos casos em que o deslocamento se estender por tempo superior àquele previsto no inciso IV do § 1º artigo 5º, o beneficiário terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que devidamente justificada, comprovada e autorizada a prorrogação.

§ 4º- Para os efeitos do § 3º deste artigo, o beneficiário deverá solicitar a complementação das diárias por intermédio do formulário "Solicitação de Diária", a ser apresentado no momento da prestação de contas, devendo conter a justificativa da prorrogação e estar devidamente instruído com os documentos comprobatórios, nos termos do artigo 7º deste Decreto.

Art. 7º - O beneficiário com o pagamento de diária deverá prestar contas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, por intermédio da apresentação do formulário **"PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA"**, devidamente preenchido, sem rasuras, juntamente com, no mínimo, um dos documentos abaixo relacionados, por dia de deslocamento:

I – diária integral:

a) cópia de passagem aérea e/ou terrestre, quando paga pelo Município, nos termos do artigo 2º deste Decreto;
b) nota fiscal do serviço de hospedagem, comprovando o número de pernoites;ou
c) nota fiscal da despesa com alimentação compatível com o número de dias de deslocamento.

II – diária parcial:

Cópia de passagem aérea e/ou terrestre, quando paga pelo Município, nos termos do artigo 2º deste Decreto, se houver;
Nota Fiscal comprovando a despesa com alimentação efetuada no local do destino ou em trânsito.

§ 1º- Os documentos comprobatórios deverão ser emitidos nominais ao beneficiário em viagem.
§ 2º - A prestação de contas deverá ser endereçada ao Secretário Municipal de Finanças, que será responsável pela análise, processamento e arquivamento dos documentos comprobatórios correspondentes, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da emissão do documento.

§ 3º- Os documentos comprobatórios indicados nos incisos I e II do artigo 7º, deverão ser apresentados na prestação de contas, preenchidos com clareza e sem rasuras, que possam comprometer a sua credibilidade e serão colados em folha de papel, de modo que fique visível o verso,onde deverá constar a declaração de recebimento dos produtos, mediante assinatura do beneficiário que realizou a viagem.

Art. 8º - No caso de cancelamento da viagem ou de retorno antecipado, o beneficiário deverá restituir o valor não utilizado, no prazo de 02 (dois) dias do retorno ao trabalho.

Art. 9º - Em caso da delegação de poderes prevista no artigo 5º deste Decreto, estará sujeito à aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº632/1999, o funcionário que, indevidamente, autorizar, conceder diárias ou atestar falsamente o deslocamento de servidor para efeito de pagamento de diárias, ou ainda, o servidor, beneficiário ou não, que falsificar ou rasurar documentos comprobatórios estipulados nos incisos I e II do artigo 7º deste Decreto, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo Único: O recebimento indevido de diária deverá ser restituído pelo beneficiário ao erário municipal, em parcela única, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação, ficando sujeito à punição disciplinar cabível nos termos da Lei Municipal nº632/1999, se apurada sua responsabilidade.

Art. 10 – Na concessão de diárias, deverá ser observado o limite de recursos orçamentários próprios relativos ao Exercício Financeiro, vedada a concessão para pagamento em exercício posterior.

Art. 11 – As diárias devidas aos Secretários Municipais, Administradores Regionais, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão em geral serão fixadas de conformidade com o estabelecido no Anexo I deste Decreto Municipal.

Art. 12 – O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, o Chefe de Gabinete, e os Procuradores Municipais terão diárias fixadas de acordo com o disposto no Anexo I deste Decreto Municipal.

Art. 13 – Quando não houver a possibilidade de utilização de veículos oficiais do Município, preferencialmente, serão liberados recursos para a utilização de meio de transporte rodoviário ou, conforme a necessidade, transporte aéreo.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, nos casos em que for necessário o deslocamento urgente, o critério de escolha do meio de transporte poderá sofrer alteração, por decisão fundamentada do responsável pela autorização.

Art. 14 – Poderá ser destinada indenização para as despesas com locomoção, via táxi, quando a viagem for realizada em meio de transporte aéreo ou rodoviário via ônibus.

Art. 15 - O responsável pelo Controle Interno do Município, deverá realizar o controle das diárias concedidas aos servidores públicos municipais, por meio de relatório gerencial mensal,contendo as seguintes informações:

I – nome do beneficiário da diária;
II – valor recebido;
III – situação da prestação de contas
IV – impacto nas despesas do Município.
V – valor despendido mensalmente por cada Secretaria Municipal.

Art. 16 – Fica expressamente vedada a concessão de diária ao beneficiário que estiver com prestação de contas em atraso ou tiver prestação de conta desaprovada.

Art. 17 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 28 de Maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Anexo I

Valores correspondentes a diárias totais:
Valores com locomoção e alimentação:

Cargo ou Função	Distancia até 80 km	Distância de 81 a 300 Km	Acima de 301 Km

Prefeito Vice Prefeito	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 700,00
Secretários Municipais Assessores e Comissionados	R$ 60,00	R$ 150,00	R$ 250,00
Cargos de Nível Superior	R$ 40,00	R$ 80,00	R$ 120,00
Cargos de Nível Fundamental e Médio	R$ 30,00	R$ 45,00	R$ 110,00

Com locomoção, alimentação e hospedagem:			
Cargo ou Função	Distancia até 80 Km	Distancia 81 a 300 Km	Acima de 301 Km
Prefeito Vice Prefeito	R$ 200,00	R$ 500,00	R$ 900,00
Secretários Municipais Assessores e Comissionados	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 400,00
Cargos de Nível Superior	R$ 80,00	R$ 150,00	R$ 300,00
Cargos de Nível Fundamental e Médio	R$ 60,00	R$ 150,00	R$ 250,00

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:894040DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0126/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 070/2013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: FELIPE ONISTO – INSTITUTO PINCARO ASSESSORIA POLÍTICA E PROJETOS SOCIAIS - CNPJ nº 14.346.094/0001-60.
OBJETO: ***C***ontratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria Especializada em Educação, para elaboração do Plano Municipal de Educação de Paula Freitas.
VALOR R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de fevereiro de 2014.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0601 12.122.0007.2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 100104.01.01.0 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.

Paula Freitas,07 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

FELIPE ONISTO
Instituto Pincaro Assessoria Política e Projetos Sociais
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:48AC2705

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 007/2013

REF: LICITAÇÃO N.° 070/2013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2013

OBJETO: Contratação de Assessoria especializada em Educação, para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Paula Freitas – PR.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

CONTRATADA: FELIPE ONISTO – INSTITUTO PINCARO ASSESSORIA POLÍTICA E PROJETOS SOCIAIS - CNPJ sob nº 14.346.094/0001-60

VALOR: R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa Reais).

DOTAÇÃO: 0601 12.122.0007.2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 100104.01.01.0 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.

Paula Freitas, 07 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2E7B82E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 071/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2013

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 21 de novembro de 2013, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de 01 Profissional/Empresa especializada para prestação de serviços na área de Educação Física, para atuar no Programa Academia da Saúde, em atendimento à Portaria n.º 1.402/2011 do Ministério da Saúde – 40 horas semanais.

Dotação:070110.301.0009.2.0243.3.90.36.00.00.00.00.100495.09.02.0 – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
070110.301.0009.2.0243.3.90.39.00.00.00.00.100495.09.02.0– Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Valor Mensal: de até R$ 2.066,67

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 07 de novembro de 2013.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:98140A6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013
PROCESSO Nº 1335/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Revisão de 30.000 km do veículo Renault Master 2.3, placas AWF-5970, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e prestação de serviços conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
				R$
1	Óleo de Motor	1	R$ 107,60	R$ 107,60
2	Filtro de óleo	1	R$ 78,41	R$ 78,41
3	Filtro de Combustível	1	R$ 74,53	R$ 74,53
4	Filtro de ar	1	R$ 108,30	R$ 108,30
5	Anel carter	1	R$ 3,03	R$ 3,03
6	Kit Revisão	1	R$ 32,00	R$ 32,00
7	**Serviços - mão-de-obra**	2	R$ 226,13	R$ 226,13
				R$ 630,00

Contratado: **GLOBO CÓMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
CNPJ: 00.379.858/0008-85 IE: 90304735-63 Inscrição Municipal: 27911
Endereço: Avenida das Torres, nº 2800, Bairro São Pedro, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-450, Fone/Fax: (41) 3381-6732.
Valor: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2032-3390391904 e 11.001.10.301.0018.2032-3390303999.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 07 de novembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0B15A79B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2013

O **MUNICÍPIO DE PIÊN** convoca as entidades privadas sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública do Município de Piên a apresentarem para análise os projetos que pretendem executar em parceria com o poder público municipal, juntamente com a documentação de habilitação exigida pelo Decreto Municipal nº 188/2013 **até às 17h do dia 22 de novembro de 2013**, junto ao Departamento de Convênios.
A presente chamada pública visa identificar as entidades mencionadas acima que tenham interesse em formar parceria para execução descentralizada de atividades e projetos por meio de convênio e posteriormente selecionar os projetos ou entidades que tornem eficaz o objeto do ajuste.
Serão admitidos projetos nas seguintes áreas:
Educação especial – vinculado à Secretaria de Educação;
Esporte com meio de inclusão social – vinculado à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;
Arte e cultura – vinculado à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;
Desenvolvimento do ensino técnico e superior - vinculado à Secretaria de Educação;
Assistência à saúde - vinculado à Secretaria de Saúde;
Inclusão e promoção social – vinculado à Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

Os processos de análise dos projetos e documentos apresentados deverão ser concluídos até o dia 20 de dezembro de 2013.
Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Convênios, situado na sede da prefeitura municipal, sita à Rua Amazonas, 373 – Centro ou pelo fone (41) 3632-1136.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BC9FC694

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 091/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67 da Lei n°8666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA e a empresa COMPUCASE CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, na sede da Câmara, Contrato nº **007/2013,** oriundo do Pregão nº 005/2013.

a) Fiscal Titular: **EVANDRO DA ROCHA,** portador do RG n° 8682297-0 PR e CPF n° 044.907.459-58, Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art.2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art.3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das áreas de telefonia, circuito fechado de televisão e informática (software e hardware) na sede da Câmara Municipal de Piraquara. A data da assinatura do contrato foi dia 2**6/06/2013**. O prazo de vigência do contrato é de **26/06/2013** até **25/06/2014**.

Art.4° Fica revogado a Portaria nº 059/2013 de 17 de julho de 2013.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:C7BF22E1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 089/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR EVANDRO DA ROCHA, portador do RG n° 8682297-0 PR e CPF n° 044.907.459-58, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:C8B03195

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 090/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o Sr. **VALDECI FERREIRA COSTA,** portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Servidora **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00 servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Servidor **Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028.135.509.65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para, sob a

Presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens Permanentes e Serviços da Câmara Municipal de Piraquara.

Art. 2° CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens Permanentes e Serviços no âmbito Câmara de Piraquara, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, do material, bens permanentes e serviços.

Art. 3º ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material, bens e serviços entregues, pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou Instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de Licitação.

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Art.4° Fica revogado a Portaria nº 036/2013 de 26 de fevereiro de 2013

Art. 5° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:7CD864A7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 143/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 140/2013, SENDO CONSIDERADO:
CARGO: TÉCNICO DESPORTISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
245763	12	ANDRE DE SOUZA GUSMAO	APTO
246432	13	DAIANA REGINE BATISTA BRUDECK	APTA
242848	14	LUCIANA NARA CHUCHENE	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DB175A9C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 144/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 143/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: TÉCNICO DESPORTISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
245763	12	ANDRE DE SOUZA GUSMAO	APTO
246432	13	DAIANA REGINE BATISTA BRUDECK	APTA
242848	14	LUCIANA NARA CHUCHENE	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder à entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 08/11/2013 – sexta-feira, às 08h:30min, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5FA482C7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 145/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: ADVOGADO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
242294	18	EVANDRO JOECI BORGES	74,00
245692	19	CARLOS FERREIRA	74,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 11/11/2013 – segunda-feira, às 10h00min na Perícia Médica (Empresa Protege), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro – Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7AACE41B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO.4148/2013

EXONERA servidores COMISSIONADOS E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Gilberto Eckel, CPF: 295.725.849-87 do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Veterinária, **DAS3** com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 01/11/2013.
Art. 2º - Fica exonerado o Senhor Rafael José Saraiva, CPF: 051.335.479-43 do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Comércio, **DAS2** com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 01/11/2013.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0A9553B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4149/2013

NOMEIA servidores comissionados para adequação à Lei Municipal 1252/2013 – Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Piraquara/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Reni de Lima Camargo, CPF: 776.888.219-91 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço de Comércio, **DAS2** com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 01/11/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Novembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:CF950365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura da Tomada de Preços nº. 006/2013, Processo Administrativo nº 416/2013**, que tem por objeto *contratação de empresa para prestação de serviços Auditoria, com emissão de relatório individualizado, visando a revisão e análise (fiscal, contábil, financeira, jurídica e administrativa) dos procedimentos realizados no departamento de tributação desta municipalidade do Município de Piraquara*, **fica ADIADA para o dia 11 de dezembro de 2013, às 09h00**, em virtude da necessidade de alteração do edital.

Assim, o instrumento convocatório fica alterado nos seguintes termos:
- resta excluído o item 11.6.

Piraquara, 07 de novembro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:FAF68DF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 48/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.560,78 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

07 – GOVERNO MUNICIPAL 34.037,53
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0022.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
00142-00740 – Convênio MTUR PQ EXPOSIÇÃO.

07 – GOVERNO MUNICIPAL 2.523,25
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0022.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;
00142-00740 – Convênio MTUR PQ EXPOSIÇÃO.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados superávit financeiro e excesso de arrecadação.

13.25.01.99.22.00 – REND. APLIC. –CEF/CT 68-7 (MTUR PQ EXPO) 2.523,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 31 dias de Outubro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:535F8B1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 779, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Acrescenta novo dispositivo no Decreto nº 749, de 17 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 749, de 17 de abril de 2013, fica acrescido do seguinte dispositivo:
***Art. 16** (...)*

Parágrafo único. *No caso de substituição do veículo licenciado, o motorista autorizado deverá comprovar, em trinta (30) dias, que o veículo substituído não se encontra registrado perante o DETRAN/PR como táxi.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 30 de outubro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6880DE38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.013

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados que fará realizar ás 09:30 hrs do dia 21 de Novembro de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por item, referente a Aquisição de Brinquedos Pré-Fabricados em Chapa Galvanizados e Madeira (Parque Infantil) a serem entregues, montados e instalados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Centro Municipal de Educação Bom Jesus no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 21 de Novembro de 2.013 às 09:30 horas.
VALOR MÁXIMO R$ 18.713,00 (Dezoito mil setecentos e treze reais)
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 07 de Novembro de 2.013

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:ABA1DA88

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - JANEIRO DE 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.014.871,77
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		29.557,87	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		29.112,51	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	18.957,92		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	10.154,59		
1120.00.00.00.00	TAXAS		445,36	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	264,77		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	180,59		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		10.087,22	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		0,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.087,22	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.997,86	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		145,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	145,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.852,86	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.852,86		
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1410.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		972.710,74	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		972.710,74	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	625.861,57		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	282.121,89		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	64.727,28		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		518,08	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	0,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		107,49	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	86,72		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	20,77		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		410,59	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	
	Total Geral			1.014.871,77
	(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos			
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	29,52		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	2,42		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	114.866,83		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	56.441,64		
	Total de Deduções	171.340,41		
	Total da Receita Liquida	843.531,36		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	29.557,87
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.087,22
RECEITA PATRIMONIAL	1.997,86

TRANSFERENCIAS CORRENTES	972.710,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	518,08
Total RECEITAS CORRENTES	1.014.871,77
Total RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Total Geral	1.014.871,77
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	31,94
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.308,47
Total das Deduções	171.340,41
Total da Receita Liquida	843.531,36

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Crcpr 033451/o-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C7FE3767

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – FEVEREIRO DE 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.199.927,10
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		43.502,71	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		32.549,62	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	26.043,94		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	6.505,68		
1120.00.00.00.00	TAXAS		10.953,09	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.983,88		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	969,21		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		10.328,48	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		0,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		10.328,48	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.051,50	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		260,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	260,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.791,50	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.791,50		
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1410.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		500,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.142.557,13	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.138.157,50	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	784.903,08		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	280.200,82		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	73.053,60		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.399,63	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.399,63		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		987,28	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	0,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		987,28	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	987,28		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	
	Total Geral			1.199.927,10
	(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos			
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	263,44		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.963,92		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	189,24		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	77,27		
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	124.124,11		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	68.857,80		
	Total de Deduções.....	195.475,78		
	Total da Receita Liquida..	1.004.451,32		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	43.502,71
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.328,48
RECEITA PATRIMONIAL	2.051,50
RECEITA DE SERVICOS	500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.142.557,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	987,28
Total RECEITAS CORRENTES	1.199.927,10
Total Geral	1.199.927,10
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	2.416,60
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	193.059,18
Total das Deduções	195.475,78
Total da Receita Liquida	1.004.451,32

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Crcpr 033451/o-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F70008CE

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – MARÇO DE 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			836.181,92
1100.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		24.384,92	
1110.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		23.708,41	
1112.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	17.102,05		
1113.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	6.606,36		
1120.00.00.00.00.00	TAXAS		676,51	
1121.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	587,08		
1122.00.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	89,43		
1130.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1200.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		8.728,46	
1220.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		0,00	
1230.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		8.728,46	
1300.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.357,74	
1310.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		485,00	
1311.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	485,00		
1320.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		7.872,74	
1325.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	7.872,74		
1400.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1410.00.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1600.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1700.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		793.754,55	
1720.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		793.754,55	
1721.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	495.253,24		
1722.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	243.812,30		
1724.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	54.689,01		
1760.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
1761.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1762.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1900.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		956,25	
1910.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1911.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1913.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			
		0,00		
1914.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1919.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1920.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		317,25	
1921.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1922.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	317,25		
1930.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		639,00	
1931.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	639,00		
1932.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1990.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
2000.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2100.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2110.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2114.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2200.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2210.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2215.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2220.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	
	Total Geral.....			836.181,92
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1721.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	98.510,43		
1722.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	48.865,16		
	Total de Deduções.....	147.375,59		
	Total da Receita Liquida..	688.806,33		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	24.384,92
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	8.728,46
RECEITA PATRIMONIAL	8.357,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	793.754,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956,25
Total RECEITAS CORRENTES	836.181,92
Total Geral	836.181,92
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	147.375,59
Total das Deduções	147.375,59
Total da Receita Liquida	688.806,33

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Crcpr 033451/o-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:264477F7

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – ABRIL DE 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			929.198,11
1100.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		24.198,91	
1110.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		22.708,76	
1112.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	14.014,39		
1113.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	8.694,37		
1120.00.00.00.00.00	TAXAS		1.490,15	
1121.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.363,82		
1122.00.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	126,33		
1130.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1200.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		14.133,12	
1220.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO			
	ECONOMICO		0,00	
1230.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE			
	ILUMINACAO PUBLICA		14.133,12	
1300.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.427,36	
1310.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		310,00	
1311.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	310,00		
1320.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		8.117,36	
1325.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	8.117,36		
1400.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1410.00.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1600.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		179,11	
1700.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		882.099,28	
1720.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		866.727,14	
1721.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	529.772,59		
1722.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	277.048,97		
1724.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	59.905,58		
1760.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		15.372,14	
1761.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	1.392,88		
1762.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO			
	DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.979,26		
1900.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		160,33	
1910.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1911.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1913.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS			
	TRIBUTOS	0,00		

1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		61,02	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	61,02		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		99,31	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	99,31		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	
	Total Geral			929.198,11
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1230.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA	7.066,56		
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	98.300,04		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	55.271,33		
	Total de Deduções.....	160.637,93		
	Total da Receita Liquida..	768.560,18		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	24.198,91
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	14.133,12
RECEITA PATRIMONIAL	8.427,36
RECEITA DE SERVICOS	179,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	882.099,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160,33
Total RECEITAS CORRENTES	929.198,11
Total Geral	929.198,11
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.637,93
Total das Deduções	160.637,93
Total da Receita Liquida	768.560,18

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Crcpr 033451/o-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:58331829

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – MAIO DE 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Janeiro de 2013 - Anexo 2 da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.149.425,88
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		57.246,06	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		46.107,83	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	42.385,33		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	3.722,50		
1120.00.00.00.00	TAXAS		11.138,23	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	157,44		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	10.980,79		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		13.971,08	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO			
	ECONOMICO		0,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE			
	ILUMINACAO PUBLICA		13.971,08	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.904,71	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		325,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	325,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.579,71	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.579,71		
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1410.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.073.238,40	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.063.455,89	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	731.253,30		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	263.566,08		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	68.636,51		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		9.782,51	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.392,88		
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO			
	DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.389,63		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.065,63	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS			
	TRIBUTOS	0,00		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		76,34	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	76,34		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		1.989,29	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.968,43		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	20,86		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			146.250,00
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		146.250,00	
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		146.250,00	
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	146.250,00		
	Total Geral			1.295.675,88
	(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos			
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	3.984,64		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	2.157,92		
1230.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA	75,23		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	135.919,00		

1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	52.713,24		
	Total de Deduções.....	194.850,03		
	Total da Receita Liquida..	1.100.825,85		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	57.246,06
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	13.971,08
RECEITA PATRIMONIAL	2.904,71
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.073.238,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.065,63
Total RECEITAS CORRENTES	1.149.425,88
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	146.250,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	146.250,00
Total Geral	1.295.675,88
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	6.217,79
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	188.632,24
Total das Deduções	194.850,03
Total da Receita Liquida	1.100.825,85

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Crcpr 033451/o-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:985D2C3E

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - JUNHO DE 2013 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.006.654,86
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		24.820,30	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		22.648,04	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	15.412,83		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	7.235,21		
1120.00.00.00.00	TAXAS		2.172,26	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	430,53		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	1.741,73		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		10.507,31	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO			
	ECONOMICO		0,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE			
	ILUMINACAO PUBLICA		10.507,31	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.488,83	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		166,40	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	166,40		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		3.322,43	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.322,43		
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1410.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		965.713,39	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		959.920,88	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	611.076,17		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	274.750,98		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	74.093,73		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		5.792,51	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	1.392,88		
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO			
	DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.399,63		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.125,03	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS			
	TRIBUTOS	0,00		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		97,60	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	97,60		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		2.027,43	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.027,43		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	0,00		
	Total Geral			1.006.654,86
	(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos			
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	474,36		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	267,21		
1230.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA	1,84		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	113.476,18		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	54.950,20		
	Total de Deduções.....	169.169,79		
	Total da Receita Liquida	837.485,07		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	24.820,30
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.507,31
RECEITA PATRIMONIAL	3.488,83
TRANSFERENCIAS CORRENTES	965.713,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.125,03
Total RECEITAS CORRENTES	1.006.654,86
Total Geral	1.006.654,86
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	743,41
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.426,38
Total das Deduções	169.169,79
Total da Receita Liquida	837.485,07

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Crcpr 033451/o-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:459C3573

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 498/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 038, de 22 de setembro de 2011, do Processo Seletivo Emprego Público, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo edital nº 054, de 16/12/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, a partir de 04 de novembro de 2013, ***Solange Schmoski Cadena,*** matrícula n.º 2387-6/1, para o cargo de Agente de Comunitário de Saúde, por 40 (quarenta) horas semanais, no Bairro Passa Três/ Moto Cross, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 04 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2F35D8FF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 497/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de novembro de 2013, ***Carla Henka,*** matrícula nº 2388-4/1, para o cargo de Psicólogo, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 04 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4ED6B2D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7280/2013

SÚMULA: Altera o Decreto nº 6703 de 2012 reposicionando servidores da educação nas tabelas de vencimentos constante dos Anexo X e XIII, os servidores relacionados conforme art. 3º da Lei Complementar nº 60/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 079/2013,

DECRETA

Art. 1º Os servidores ocupantes do cargo de Agente Operacional da Educação, todos em regime de trabalho de quarenta horas semanais, são reenquadrados na nova tabela de vencimentos constante do Anexo X da Lei Complementar nº 60/2011, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 079/2013, todos na Classe A e em referência imediatamente superior ao seu vencimento básico atual, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
01*	ADA PEREIRA DA SILVA BESSON	A	1
02*	ADILSON VALERIO	A	1
03	ALICE PARIZI	A	7
04*	ALINE P. DA SILVA DOS SANTOS	A	1
05*	ANDREA DE F. SCHERER SEVERINO	A	1
06	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	A	2
07	ANGELA DALVA DA SILVA	A	4
08	ANGELA MARIA R. DE OLIVEIRA	A	3
09	APARECIDA C. ANT. DA SILVA	A	2
10	APARECIDA DE FATIMA GALINDO	A	6
11	APARECIDA ROSA DA SILVA	CE	11
12	APARECIDA SILVANA JORGE	A	2
13	BENEDITO RODRIGUES	A	4
14*	CACILDA AZEREDO NICACIO GOZZO	A	1
15	CAROLINA MARILEI DIAS DA SILVA	A	3
16	CAROLINA SOARES DA SILVA GOMES	A	4
17	CECIRA ROSOLEN TOMBOIO	A	6
18	CELSO FAUSTINO DE MELO	A	3
19	CLEUZA THOME DA SILVA	A	2
20	CRISTIANI SCHIMIDT TEIXEIRA	A	7
21*	DAIANE RIBEIRO DE SOUZA	A	1
22	DINAENE ALEXANDRE DA SILVA	A	3
23	EDILENE BOVI ROSOLEN	A	2
24*	EDNA ALVES DA SILVA	A	1
25	ELAINE SUELI MENDES	A	2
26	ELIZABETH CORDEIRO DOS SANTOS	A	2
27	ELVIRA APARECIDA MICHELETTI	A	5
28	ENEIDE SEVERINA DE SANTANA	A	2
29*	eSTER pEDROSO LEITE	A	1
30	EVA MOREIRA BUENO FERNANDES	CE	10
31*	FERNANDA A. CARMELLO GOUVEA	A	1
32*	GISELIA MUNIZ LIMA SANTOS	A	1
33	GLORIA BORGES DE LIMA	A	2
34*	GRACIELE LIMA SENHORELI	A	1
35	GUIOMAR DE SOUZA	CE	11
36*	GUNTER WAGNER JUNIOR	A	1
37	ILZA RAMOS DA SILVA	A	2
38*	INES PEREIRA DA SILVA	A	1
39	IRACI RIBEIRO MARSÃO	CE	5
40	IRENE MENDONÇA RODRIGUES	A	2
41	IRENE VIANA DA CRUZ	CE	12
42	IRONY SOUZA DA SILVA	A	2
43	ISAURA FERREIRA LOURENÇO	A	6
44	IVANILDA MATEUS DE SOUZA	A	1
45	IVANILDE RIBEIRO SOARES	A	2
46	IVO BENELI	A	4
47	IVONE DA SILVA JUVENCIO	CE	7
48*	IZABEL MARQUES CAMPANER	A	1
49	JANAINA REGINA COGO	A	2
50	JANE FRANCISCA DA SILVA	A	2
51*	JOÃO DIAS DOS SANTOS	A	1
52	JOSE ALBERTO MUXEL	A	2
53	JOSE APARECIDO PACHECO	CE	6
54	JOSE MEDEIROS	A	10
55	JULIA BROGIATO BORSATTI	A	6
56	LAZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA	A	2
57*	LEANDRA DIAS MAIA RODRIGUES	A	1
58	LEONICE M. BARBOSA FERREIRA	A	3
59	LUCIA FATIMA SILVA ALVARENGA	A	6
60*	LUCIMAR BARBOSA	A	1
61	LUCINEIA RODRIGUES ROSA	A	2
62	LUIZ ALBERTO CARA	A	2
63*	LUZIA LOPES AMORIELO	A	1
64*	MARCIA A. ANANIAS DO NASCIMENTO	A	1
65*	MARCIA PATUSSI BELENTANI	A	1

66*	MARCO ANTONIO GOMES DE LIMA ALMEIDA	A	1
67	MARGARETE FACIO	A	16
68	MARGARETE NAUMES CORREA	A	2
69	MARIA APARECIDA C. MOREIRA	A	2
70	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	A	2
71	MARIA APARECIDA ROMAO CAETANO	A	2
72	MARIA CELIA DE LIMA SPIMPOLO	A	2
73*	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	A	1
74	MARIA D' OLIVO CORBETA	CE	5
75	MARIA DA PENHA RODRIG. MARTON	A	16
76	MARIA DE LOURDES INACIO	A	6
77	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	A	13
78*	MARIA HELENA PAGANO	A	1
79	MARIA HELENA TOMASELLI	A	2
80	MARIA INEZ BETTIN	A	2
81	MARIA J. NABARRETE DA SILVA	A	2
82	MARIA JOSE BORRASCA	A	2
83*	MARIA RODRIGUES AMORIM	A	1
84	MARINO SPIMPOLO	A	2
85*	MARTA MARIA DO NASCIMENTO	A	1
86	MAURA ROSALINA DE OLIVEIRA	A	7
87	MERCEDES BOATTO	A	2
88*	MERCEDES DA C. FRANCISCO	A	1
89	NADIR APARECIDA P. DEROSSI	A	2
90	NELSON CAMARGO	CE	16
91	NEUSA MARIA DA SILVA	A	9
92	PAULO CESAR PENIAS	A	2
93	PAULO ROBERTO PEREIRA	A	2
94*	ROSANGELA DE JESUS ALVARENGA	A	1
95	ROSANGELA L. DE A. DE SOUZA	A	2
96	ROSELI VIALLI LONARDONI	A	2
97	ROSILEI DE FATIMA BOLOGNESI	A	2
98	ROSIMEIRE IDA MARTINS DA SILVA	A	2
99	ROSMERI VILA REAL SALGUEIRO	A	2
100	SAMARA DE A. SANTOS CAIXETA	A	1
101	SANDRA BUENO DE GODOI	A	3
102*	SANDRA DIAS MENTORE	A	1
103*	SANDRA JESUS OLIVEIRA	A	1
104	SANTA SILVA DA CRUZ	CE	10
105	SELMA SOARES DE CASTRO CICONHA	A	2
106	SHEILA C. OLIVEIRA DE MOURA	A	2
107*	SILVANA DE SOUZA	A	1
108*	SOLANGE RODRIGUES ORTEGA	A	1
109	SONIA APARECIDA JERONIMO	A	2
110	SUELI A. MARQUES DA SILVA	A	1
110	SUELI DE SOUZA CARDOSO	A	13
111	SUELI DIAS	A	2
112	TAIS APARECIDA DE SOUZA	A	2
113	TANIA MARIA JORGE	A	2
114	TEREZINHA DE F. P. DA SILVA	A	2
115	VALDIR RODRIGUES DE MACEDO	CE	11
116*	VALDIRENE B. DA S. NASCIMENTO	A	1
117*	VANESSA PEDROSO PICININ	A	1
118*	VANILDA DA SILVA CRUZ	A	1
119	VANUSA CARDOSO DOS SANTOS	A	2
120	VERA LUCIA ZORZELLA SORPRESO	A	6
121*	VERONICA M. DO N. VICENTIN	A	1
122*	VIVIANE PEREIRA FERMINO	A	1
123*	VIVIANE REGINA SALES	A	1

Art. 2º Os servidores concursados no cargo original de Agente Municipal D são enquadrados no plano de carreira da educação com a denominação de Agente Operacional da Educação, em regime de quarenta horas semanais, na Classe A e Referência imediatamente superior ao seu vencimento atual, da tabela de vencimentos constante do Anexo X, mantidas as funções do cargo original, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
01*	ARIANE DA FONSECA	A	5
02	ELIZABETH ROSOLEM ZANGIROLI	A	20
03	ORMELINDA FERNANDES DIAS	A	17
04	SUELY GARCIA DA SILVA	A	20

Art. 3º Os ocupantes dos cargos de Psicólogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional, são reenquadrados no plano de carreira da educação, na Classe A e Referência imediatamente superior ao seu vencimento atual, na tabela de vencimentos constante do Anexo XIII, para jornada de trabalho de trinta horas semanais, conforme relação abaixo:

I - PSICÓLOGO

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	CLASSE	REFE-RÊNCIA
01	ANA lUCIA uLIAN bRIGANÓ	30 H	A	15
02*	MARIA DE CARVALHO GOMES	30 H	A	1
03	MARIA CRISTINA CARDOSO NOGUEIRA	40 H	A	6

ii - FONOAUDIÓLOGO

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	CLASSE	REFE-RÊNCIA
01	ANGELA MARIA FERRARI FRANCISCO	30 H	A	6
02	DANIELE MARANHÃO R. GOMES SERPELONI	30 H	A	6
03	PRISCILLA MONTRONI SCHELLER	30 H	A	10

III - NUTRICIONISTA

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	CLASSE	REFE-RÊNCIA
01	HORACI JAQUELINE SILVA DE S. RIBEIRO	30 H	A	11
02*	CINTIA CRISTINA DA SILVA MACHADO	30 H	A	1

Art. 4º Os ocupantes dos cargos de Psicólogo e Assistente Social, são reenquadrados no plano de carreira da educação, na Classe A e Referência imediatamente superior ao seu vencimento atual, na tabela de vencimentos constante do Anexo XIV, para jornada de trabalho de quarenta horas semanais, conforme relação abaixo:

iv - ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	CARGA HORÁRIA	CLASSE	REFE RÊNCIA
01	TANIA MARIA SANTOS FERREIRA	40 H	A	13

Art. 5º Os reenquadramentos estabelecidos por este Decreto retroagem à data de 1º de julho de 2013.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

***REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.**

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:91AA11D4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.081/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO à Pedido** o Senhor **VITOR DONIZETE DA SILVA** portador do RG nº. **6.493.300-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **939.247.719-87**, do Cargo de **Agente de Gestão Municipal A,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, à partir de **14/10/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6B4E0449

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.082/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **ELISABETE RIBEIRO BARDINE,** portadora do RG nº. **8.095.656-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **034.628.419-80**, do Cargo de **Professor,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **29/10/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:74DA829D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.083/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **DIRCEU DE MATTOS,** portador do RG nº. **307.315.221-1** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF nº **439.858.589-34**, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES – SIMBOLO CC01,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes, à partir de **04/11/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1A5E5574

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.818/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o § VI, do artigo 3°. Da Lei nº 3.482/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, CNPJ nº 08.737.323/0001-74, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

JOHNNY LEHMANN, portador do RG nº 4.143.124 **e** cadastrado no CPF nº 009.727.119-53;
FERNANDA COTARELLI BURANELLO, portadora do rg 5.229.315-4 e cadastrada no CPF 879.697.189-49;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA portador do RG 8.361.469-2 e cadastrado no CPF 045.881.729-56;
Rafael Roncon Ferrarini, portador do rg sob nº 9.470.123-6 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 067.009.389-02;
VIVIANE MAYUMI NISHIDA, portadora do RG sob nº 8.746.121-1 SSP/PR e inscrita junto ao CPF/MF sob nº 033.929.679-80;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN ANTONIO CELSO CHEQUIN
Prefeito Municipal Secretário Municipal Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A8FAF07E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7289, DE 07 DE NOVEMBRO DE /2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Dotação	2884300000.003 – Contrato de Parcelamento de FGTS	Fonte	Valor
895	4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412300052.018 – Manutenção dos Serviços Contábeis	Fonte	Valor
757	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.06.28.843.00000.003	4.6	000	Novembro	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.05.04.123.00052.018	3.3	000	Novembro	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal ANTONIO

CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:94798571

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7290, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
5072	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	495	30.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100091.012 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Fundo Municipal de Saúde	Fonte	Valor
2079	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	495	30.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11.10.301.00092.046	3.1	495	Novembro	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11.10.301.00091.012	4.4	495	Novembro	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:A43127ED

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.287, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 3.323 de 23/12/08 em seu artigo 4º - que alterou a Lei nº 2.510/1996.

DECRETA

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CMDPPD como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

UBIRATÃ FERRARI DE LIMA como membro titular, e como suplente CARLOS SÉRGIO DA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Esportes do município de Rolândia.

NAIR GOUVEIA MANTOVANI como membro titular, e como suplente NILCE JACINTO MARTINS representando a Secretaria Municipal de Cultura do município de Rolândia.

PATRÍCIA GOMES FRITZEN e PRISCILA ELAINE IEGER como membros titulares, e como suplentes MARIANGELA PORTELLO CANUTO e HALINE KARINA AUGUSTO SILVA, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia.

BENEDITO A. FERREIRA como membro titular, e como suplente MARTA REGINA DA SILVA LOURENÇO DE OLIVEIRA, representando a Secretaria Municipal de InfraEstruturas do Município de Rolândia.

CLÁUDIA STRASSACAPPA e CLÁUDIA P. LIBERATTI como membros titulares, e como suplentes CACILDA DERMIRO DE JESUS e MEIRE APª SILVA, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

ELUISA MESSIANO como membro titular, e como suplente CLÁUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, representando a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rolândia.

SANDRA REGINA CARRIEL e WANDERLY POPOLIN como membros titulares, e como suplentes ANAMALIA G. NEGRÃO e ROSELI MORAIS SILVA representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.

JOÃO RICARDO CAMPANER como membro titular, e como suplente, ANELAIZE GOULART FERREIRA, representando a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Rolândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:E393A816

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7291, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 47.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 47.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1545100071.007 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Infra-estrutura	Fonte	Valor
1058	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	47.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 47.000,00 (quarenta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412300052.018 – Manutenção dos Serviços Contábeis	Fonte	Valor
757	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	47.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 47.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.08.15.451.00071.007	4.4	000	Novembro	47.000,00
TOTAL				47.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.05.04.123.00052.018	3.3	000	Novembro	47.000,00
TOTAL				47.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:23564FC2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.288, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 3.323 de 23/12/08 em seu artigo 4º - que alterou a Lei nº 2.510/1996.

DECRETA

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CMDPPD como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

UBIRATÃ FERRARI DE LIMA como membro titular, e como suplente CARLOS SÉRGIO DA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Esportes do município de Rolândia.

NAIR GOUVEIA MANTOVANI como membro titular, e como suplente NILCE JACINTO MARTINS representando a Secretaria Municipal de Cultura do município de Rolândia.

PATRÍCIA GOMES FRITZEN e PRISCILA ELAINE IEGER como membros titulares, e como suplentes MARIANGELA PORTELLO CANUTO e HALINE KARINA AUGUSTO SILVA, representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia.

BENEDITO A. FERREIRA como membro titular, e como suplente MARTA REGINA DA SILVA LOURENÇO DE OLIVEIRA,

representando a Secretaria Municipal de InfraEstruturas do Município de Rolândia.

CLÁUDIA STRASSACAPPA e CLÁUDIA P. LIBERATTI como membros titulares, e como suplentes CACILDA DERMIRO DE JESUS e MEIRE APª SILVA, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

ELUISA MESSIANO como membro titular, e como suplente CLÁUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, representando a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rolândia.

SANDRA REGINA CARRIEL e WANDERLY POPOLIN como membros titulares, e como suplentes ANAMALIA G. NEGRÃO e ROSELI MORAIS SILVA representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.

JOÃO RICARDO CAMPANER como membro titular, e como suplente, ANELAIZE GOULART FERREIRA, representando a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Rolândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:4748F68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

Objeto: Aquisição de um GPS.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 25/11/2013 às 14:00 horas.

Dotação: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 2094, Fonte 500, recurso do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância Sanitária VIGIASUS.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de novembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5782EE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de locação de estrutura de equipamento de som, iluminação e palco.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 26/11/2013, às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 06 de novembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3FC371E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2013

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços por pessoa jurídica, de impressão, com protocolo de entrega, do seguinte item:

Item	Quant. Estimada Anual	Especificação	Preço Máximo Unitário R$	Preço Máximo Total R$	Prazo de execução
1	25.000	Impressão de Carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2014, atendendo as exigências do layout em forma do Anexo I, conforme modelo constante no Anexo II, com envelope e comprovante de entrega	3,51	87.750,00	Em até 10 (dez) dias, contados a partir do envio do arquivo final

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 27/11/2013 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0703F799

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,**do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS:** Aquisição de Material Elétrico para Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 12.685,00 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais),** por um período de **12**

Meses, conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 22/11/2013, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 07/11/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4EF6EF3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 752, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de São Pedro do Iguaçu, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de São Pedro do Iguaçu, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º O Plano Plurianual do Município de São Pedro do Iguaçu, para o período de 2014 a 2017, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§1º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de São Pedro do Iguaçu, para o quadriênio 2014/2017, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas do Anexo II – Programas de Governo, desta Lei.

§2º As metas da Administração para o quadriênio 2014/2017, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III – Resumo dos Programas por Órgão responsável, e Anexo IV – Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014/2017, com a Lei do Orçamento Anual 2014, desta Lei.

Art. 3º As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos e operações especiais inclusos no orçamento nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§1º Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§2º Para proceder a avaliação física das ações do PPA, poderão ser utilizados instrumentos de trabalho, como, relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras entre outros.

§3º Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – adequar à projeção das receitas constantes do anexo I – Relação Detalhada das Receitas Planejadas, desta lei, por ocasião do envio à Câmara Municipal dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei de Orçamento Anual, nos exercícios a que se referem;

II – adequar os valores das ações e programas contidas nos anexos II, III e IV, desta lei, conforme Lei Orçamentária Anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do Plano Plurianual;

III – incluir e adequar às metas físicas e dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

Art. 4º Os valores constantes dos anexos desta lei, estão orçados a preços correntes com projeção de inflação média anual de 5.86% (cinco ponto oitenta e seis, por cento) para todos os anos.

Art. 5º Em virtude do encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias antes da elaboração do Plano Plurianual, com regra a Lei Orgânica Municipal, o executivo municipal encaminhará lei específica para que os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária sejam adequados a Lei do Plano Plurianual, objetivando a covalidação e o correlacionamento dos Programas, Indicadores, Ações, Metas Fiscais, Riscos Fiscais e Metodologia de Calculo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:AA8D1CF2

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 753, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Data: 08/10/2013			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014			
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)			
Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	19.812.531,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.361.540,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	598.800,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	49.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.312.540,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.700,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	61.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	86.000,00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.494.205,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.738.151,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.412.826,00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	139.060,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.842.840,00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICO	618.700,00
RENÚNCIA	-174.400,00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.980.391,44
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDE-	2.668.440,00		
		Superavit	808.500,00
Total	16.969.691,44	Total	16.969.691,44
Superavit do orçamento corrente	808.500,00		
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	INVESTIMENTOS	478.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00
		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	1.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	467.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.500,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	200.500,00
		Superavit	150.000,00
Total	828.500,00	Total	828.500,00

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	16.969.691,44	99,88 %	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.361.540,00	55,10 %
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,12 %	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	61.500,00	0,36 %
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.738.151,44	39,66 %
			INVESTIMENTOS	478.000,00	2,81 %
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	250.500,00	1,18 %

			D2DÍVIDA		
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,88 %
Total	16.989.691,44	100,00 %	Total	16.989.691,44	100,00 %

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A78E6516

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 753, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Data: 08/10/2013				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.161.191,44
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.361.540,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		49.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	49.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.312.540,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	50.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	9.500,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	4.487,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.212.260,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900.063,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	136.230,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		61.500,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.500,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.738.151,44	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		139.060,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	26.500,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	112.560,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		618.700,00	
3.3.72.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00		
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.72.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00		
3.3.72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615.500,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.980.391,44	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	104.036,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.718.204,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	13.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	599.132,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	593.245,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.626,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.606.748,44		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	83.700,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.700,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			678.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		478.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
4.4.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBL.		1.000,00	
4.4.72.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		467.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.500,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		200.500,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.500,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)				
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		
			Total das despesas:	16.989.691,44
			Total da entidade:	16.989.691,44
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	16.989.691,44
			Total geral:	16.989.691,44

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:49C43422

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 753, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Data: 08/10/2013	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014	
Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)	
Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)	
Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
1 Legislativa	122 Administração Geral
1 Legislativa	129 Administração de Receitas
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	128 Formação de Recursos Humanos
4 Administração	129 Administração de Receitas
4 Administração	482 Habitação Urbana
8 Assistência Social	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	122 Administração Geral
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	122 Administração Geral
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
15 Urbanismo	782 Transporte Rodoviário
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
20 Agricultura	601 Promoção da Produção Vegetal
20 Agricultura	602 Promoção da Produção Animal
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	782 Transporte Rodoviário
22 Indústria	122 Administração Geral
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	122 Administração Geral
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	122 Administração Geral
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:CA4961DD

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 753, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências**.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º O orçamento do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2014, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as metas, riscos fiscais e passivos contingentes;
II - as prioridades e metas da administração;
III - a estrutura dos orçamentos;
IV - as diretrizes para elaboração e a execução do orçamento;
V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
VII - as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS, RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

Art. 3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública e os riscos fiscais e passivos contingentes, para os exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar Federal n. º 101/2000 estão identificadas no Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 4º Os riscos fiscais e passivos contingentes, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência.

Parágrafo único - Sendo insuficiente, a reserva de contingência, para o atendimento dos riscos fiscais e passivos contingentes concretizados, poderão ser abertos créditos adicionais, utilizando-se, como recursos, os constantes do artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

CAPÍTULO III
AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas nos Anexos I a IV do Plano Plurianual, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias nos Anexos I a IV do Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV
A ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional dos referidos Poderes.

Art. 8º A proposta orçamentária para 2014 será estruturada em conformidade com as disposições contidas nos Títulos I - da Lei de Orçamento e II - da Proposta Orçamentária da Lei Federal n. º 4.320/64.

Art. 9º A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as receitas e as despesas sendo desdobradas por função, subfunção, programa, projetos, atividades ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e, por elementos de despesa, conforme disposições nas Portarias do SOF/STN e em Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CAPÍTULO V
AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 10 O orçamento para 2014 obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, e também, aos princípios da anualidade, da unidade, da exclusividade, da especificação, da universalidade, da programação, da clareza e, da transparência.

Art. 11 Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração na legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 12 O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2014 será de, no mínimo, 0,5% da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos.

Parágrafo único. Caso não se concretizem, riscos fiscais e passivos contingentes, até o dia 10 de novembro de 2014, o saldo orçamentário da reserva de contingência poderá ser utilizado, por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 13 Até trinta dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo Municipal:
I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
II - desdobrará, em metas bimestrais de arrecadação, as receitas previstas, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 14 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2014 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

§2º Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 15 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em ato próprio, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, conforme os seguintes critérios e formas:
I - redução de empenhos relativos a serviços com terceiros;
II - obras em geral, exceto as decorrentes de convênios, e desde que ainda não iniciadas;
III - redução dos empenhos com despesas de consumo.

Art. 16 O Orçamento Geral do Município consignará recursos para contratação de serviços de sua responsabilidade, mas que possam ser executados por entidade privada, mediante contrato ou convênio, desde que seja de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência dos objetivos determinados.

Art. 17 A transferência de recursos do Tesouro municipal ao setor privado, beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, esportivo, Comunitário, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§1º Estarão aptas a receber os recursos de que trata o "caput" do Artigo 18 desta Lei as entidades que:
I - estiverem adimplentes e regulares com prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
II - estiverem devidamente regulamentada.

§2º A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo do convênio.

Art. 18 Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do artigo 16, § 3º da Lei Complementar Federal n. 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 19 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 20 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes de julho de 2013.

Art. 21 O projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2014, destinará recursos para atender prioritariamente:
I - ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2013;
II. - às despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III. - ao pagamento do serviço e do principal da dívida pública;
IV - aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos e convênios;
V - à manutenção e desenvolvimento do ensino e, às ações de saúde, de acordo com dispositivos constitucionais;
VI - à manutenção das atividades e dos bens públicos;
VII - a outras despesas com custeios administrativos.

Art. 22 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, por Decreto, no orçamento da administração direta, até o limite de 10% (dez por cento) do seu Orçamento.

§1º O manejo orçamentário a que se refere o "**caput"** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos.

§2º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
II – transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;
III – remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro, em programas de trabalho previstos na lei orçamentária.

§3º Poderá ainda o Executivo Municipal abrir por Decreto o saldo do Superávit Financeiro recalculado de Exercícios anteriores.

§4º Excluem-se do limite de que trata o "**caput"** deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 23 O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento serão realizados com a criação de centros de custos contábeis.

Art. 24 Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO VI
AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25 A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital.

Art. 26 Os limites para a contratação de operações de crédito, bem como da dívida pública municipal atenderá ao disposto na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, em seu Capitulo VII - Da Dívida e do Endividamento, e, também, nas disposições de Portarias e Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO VII
AS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27 No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, assegurada à revisão anual geral, conforme dispõe o artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 28 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n. º 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes.

Art. 29 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, observada a repartição dos limites de que trata o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

Art. 30 Ressalvadas a hipótese do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2014, Legislativo e Executivo obedecerá aos limites prudenciais de 5,70% e 51, 30% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

Art. 31 Os poderes Legislativo e Executivo Municipal adotarão as medidas dispostas nos artigos 23 e 63 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000 para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos no artigo 20 da referida Lei Complementar.

Art. 32 A terceirização de mão-de-obra que se refere à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", e estarão compreendidos nos limites das despesas de pessoal de que trata o artigo 18 da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

CAPÍTULO VIII
AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33 A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente entrará em vigor se atendidas às exigências do artigo 14 Lei Complementar Federal n. º 101/2000 e do artigo 150 da Constituição Federal.

Art. 34 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, de conformidade com o artigo 14, § 3º da Lei Complementar Federal n. º 101/2000.

Art. 35 A atualização dos créditos tributários, bem como as penalidades sobre tributos vencidos e não pagos deverão estar previstos em legislação específica.

CAPÍTULO IX
AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento do Município, até dia 31 de julho.

Art. 37 Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas desde que observadas às disposições da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 38 Caberá à Secretaria de Administração e Planejamento, a coordenação da elaboração da proposta orçamentária de 2014 e controle da execução do orçamento.

Art. 39 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 40 Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, observado o limite de 20% (vinte por cento), por Resolução.

Art. 41 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 Fica revogada a Lei Municipal nº 742, de 17 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:84D70079

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 754, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Estimada a Receita e Fixada a Despesa do Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014 em R$ 16.989.691,44 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

§1º Por ocasião da abertura do orçamento de que trata o "caput" deste Artigo, os valores orçados para cada dotação orçamentária poderão ser corrigidos, mediante Decreto, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo, acumulado no período de agosto a dezembro de 2013.

§2º Caso não tenha sido divulgado até a data de abertura do Orçamento Geral de que trata este Artigo, o INPC de dezembro de 2013 deverá ser calculado mediante estimativa.

§ 3º Nos meses subseqüentes, os saldos de cada dotação orçamentária poderão ser corrigidos trimestralmente, pelo índice constante no § 1º deste Artigo.

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**19.812.531,44**
Receita Tributária	R$	598.800,00
Receita de Contribuições	R$	130.000,00
Receita Patrimonial	R$	90.700,00
Receita de Serviços	R$	86.000,00
Transferências Correntes	R$	16.494.205,44
Outras Receitas Correntes	R$	2.412826,00
(-)Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB	R$	(2.842.840,00)

RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**20.000,00**
Operações de Crédito	R$	0,00
Alienação de Bens	R$	20.000,00
Transferências de Capital	R$	0,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	**R$**	**16.989.691,44**

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal	R$	900.706,00
PODER EXECUTIVO		
Governo Municipal	R$	482.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R$	1.145.700,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$	1.906.980,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	R$	4.653.925,44
Secretaria Municipal de Saúde	R$	3.856.920,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	879.360,00
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	R$	2.109.600,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.....	R$	678.200,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.....	R$	226.300,00
Reserva de Contingência	R$	150.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA POR ÓRGÃO	**R$**	**16.989.691,44**

Art. 4º Segundo as categorias Econômicas, a despesa está fixada com a seguinte distribuição:

DESPESAS CORRENTES	**R$**	**16.161.191,44**
Pessoal e Encargos Sociais	R$	9.234.690,00
Juros e Encargos da Divida	R$	61.500,00
Outras Despesas Correntes	R$	6.775.001,44
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**678.500,00**
Investimentos	R$	478.000,00
Amortização da Divida	R$	200.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**150.000,00**
TOTAL DA DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	**R$**	**16.989.691,44**

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, por Decreto, no orçamento

da administração direta, até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento Total.

§1º O manejo orçamentário a que se refere o "**caput"** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos.

§2º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
II – transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;
III – remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro, em programas de trabalho previstos na lei orçamentária.

§3º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir nos termos do "**caput**" deste artigo os valores de superávit financeiro de exercícios anteriores.

§4º Excluem-se do limite de que trata o "**caput"** deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS e no FPM, a que tem direito o Município, mediante Lei específica;
II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal;

Art. 7º A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2014 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a partir do dia 10 de novembro de 2014, servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, observado o limite de 20% (vinte por cento) de seu orçamento, por Resolução.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:96B8E6DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 896/2013.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R$ 15.130.000,00 (Quinze milhões e cento e trinta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuidos:

I - R$ 15.130.000,00 (Quinze milhões e cento e trinta mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municpais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	633.226,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	170.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.150,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.527.806,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.318,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	735.000,00
RECEITAS DE CAPITAL-Alienação Bens	0,00
TOTAL	**15.130.000,00**

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	865.320,00
PODER EXECUTIVO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	350.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.650.000,00
TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	1.250.000,00
OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	706.070,00
EDUCAÇÃO	3.795.000,00
CULTURA E ESPORTE	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	3.498.400,00
ASSISTENCIA SOCIAL	600.910,00
AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	358.000,00
TURISMO E MEIO AMBIENTE	110.000,00
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	735.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	151.300,00
TOTAL	**15.130.000,00**

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº.303/91 de 29/04/1991, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2014 em R$ 3.493.400,00 (Três milhões e quatrocentos e noventa e três mil reais);

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 490/02 de 06/11/2002, que fixa a sua despesa para o exercício de 2014 em R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei Municipal nº 386/96 de 25/03/1996 que fixa a sua despesa para o exercício de 2014 na importância de R$ 140.910,00 (Cento e quarenta mil e novecentos e dez reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal nº 336/1993 de 10/03/1993 e alterado pela 734/2010 de

31/08/2010, de contabilidade centralizada, é fixado para o exercício de 2014 em R$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (Vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a Suplementação de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.
III – Da despesa nos Elementos 3190.11.00.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas) e 3190.13.00.00 (Obrigações Patronais).
IV – Das suplementações feitas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.
V – Das suplementaçãos feitas com recursos de Superavit Financeiro do exercicio anterior.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provinientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferencia de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:71EAD6BF

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 895/2013

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Recicláveis de Sapopema ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Recicláveis de Sapopema/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, em: 06 de novembro 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:0B8125FB

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 894 /2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 11/2013, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, em 06 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:690FF9C6

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 184/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
130	3370.71.00.00	01000	Rateio pela Part. Em Consorcio Publico	12.000,00
Total da Unidade				**12.000,00**

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.123.0003-2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

280	3390.35.00.00	01000	Serviços de Consultoria	9.000,00
300	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
28.846.0000-2005		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA		
380	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida contratual resgatado	50.000,00
Total da Unidade				**99.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-2009		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSPORTE RURAL		
460	3390.30.00.00	01504	Material de Consumo	4.000,00
Total da Unidade				**4.000,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0023-1012		OBRAS URBANAS E RURAIS, CONST E REFORMA DE PONTES		
620	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
630	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	15.000,00
Total da Unidade				**25.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2015		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
890	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	10.000,00
12.361.0012-2017		MERENDA ESCOLAR		
1130	3390.30.00.00	31118	Material de Consumo	2.000,00
1140	3390.30.00.00	31128	Material de Consumo	1.000,00
Total da Unidade				**13.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1520	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.543.0018-2045		INCENTIVAR, RECUPERAR E PRES. O MEIO AMBIENTE		
2380	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	4.000,00
Total da Unidade				**4.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
150	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
160	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	12.000,00
Total da Unidade				**27.000,00**

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.123.0003-2003		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
210	3190.34.00.00	01000	Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos	16.500,00
Total da Unidade				**16.500,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0016-2010		MANUTENÇÃO DA ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAL		
560	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2014		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
720	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
790	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
12.361.0012-2015		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
880	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
920	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
970	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
12.365.0012-2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
1160	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
1170	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade				**89.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-1024		AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE		
1450	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10.301.0008-2025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1560	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	15.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0020-2043		MANUT. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
2280	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	7.500,00
Total da Unidade				**7.500,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172222300000 – Cota Parte Royalties – Comp. Financ. p/ Produção de Petróleo	4.000,00
172135030200 – Transf. FNDE Merenda Escolar PNAC	2.000,00
172135030300 – Transf. FNDE Alimentação Pré Escolar PNAP	1.000,00
Total da Unidade	**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 05 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:D3D377D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, CONVIDAM a população em geral, para a Audiência Pública a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular, no processo de elaboração e discussão do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014 (Projeto de Lei n.º 56/2013).
A Audiência Pública fica marcada para o dia 18 de novembro do corrente ano, na sede da Câmara Municipal, às 18 horas, ocasião em que estará à disposição o referido Projeto de Lei.
Por sua vez, ficam estabelecidos os dias 25 de novembro e 02 e 09 de dezembro do corrente ano (não mais 04 e 11 de dezembro incorretamente inseridos no Edital/Convite expedido em 04/11/2013) para as deliberações em 1.ª, 2.ª e 3.ª Discussões e Votações, respectivamente, do Projeto de Lei n.º 56/2013, nas Sessões Ordinárias da Câmara.
OBS.: fica sem efeito o Edital/Convite expedido em 04/11/2013.

Teixeira Soares, 07 de novembro de 2013.

CLAUDINEI DE SOUZA

BARTOLOMEU PEREIRA

CARLOS A. GORTE

ADEMILSON PIRES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:93FC4924

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 189/12

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 15/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: ENGEFILD CONSTRUTORA LTDA ME
C.N.P.J. sob N° 12.279.137/0001-06
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 189/2012 até o dia 27/11/2013.

Teixeira Soares, 27 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:DD027729

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/13

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, NA LOCALIDADE DE GUARAÚNA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA 1.401/GM/MS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME – C.N.P.J. sob N° 15.370.831/0001-22
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUARTA – O VALOR, do contrato n° 76/2013, de 23/05/2013 em R$ 9.281,93 (Nove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) equivalente a de de12,5% (doze e meio por cento) do valor inicial.

Teixeira Soares, 07 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EE79646B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
SEGUNDA ERRATA DE EDITAL

1.1. AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM VAZÃO ACIMA DE 37000KM³ P/HORA E ANTI-DENGUE PARA DIVERSAS SALAS DO SETOR DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM VAZÃO ACIMA DE 37000KM³ P/HORA E ANTI-DENGUE PARA DIVERSAS SALAS DO SETOR DA EDUCAÇÃO.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8633	CLIMATIZADOR DE AR VAZÃO ACIMA DE 37000KM³ P/HORA COM SISTEMA ANTI-DENGUE. INSTALADO	7,00	UNID	8.233,30	57.633,10
TOTAL						57.633,10

LEIA-SE:

1 - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM VAZÃO ACIMA DE 37000M³ P/HORA E ANTI-DENGUE PARA DIVERSAS SALAS DO SETOR DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR COM VAZÃO ACIMA DE 37000M³ P/HORA E ANTI-DENGUE PARA DIVERSAS SALAS DO SETOR DA EDUCAÇÃO.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8633	CLIMATIZADOR DE AR VAZÃO ACIMA DE 37000M³ P/HORA COM SISTEMA ANTI-DENGUE. INSTALADO	7,00	UNID	8.233,30	57.633,10
TOTAL						57.633,10

Cafeara-PR, 07 de novembro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C8878818

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
202/2013	Pregão Presencial nº. 77/2013	- Registro de preços de cargas de acetileno,	- ACE Gases Ltda - EPP	04/11/2013	03/11/2014	R$ 4.990,00

		HMIX e oxigênio.				

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AFB9AE8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
07/11/2013	006/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013	ADR FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
07/11/2013	147/2012 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2012	CESAR XAVIER DE ASSIS	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 6.160,00 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:844892C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 752, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017
Relação Detalhada das Receitas Planejadas
Seleção: Alteração em 01/08/2013 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
	Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU						16.989.691,44	18.147.229,90	19.410.082,82	21.021.142,17	75.568.146,33
1	4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 60%					24.000,00	25.560,00	27.221,40	28.990,79	105.772,19
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		24.000,00	25.560,00	27.221,40	28.990,79	105.772,19
2	4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 25%					10.000,00	10.650,00	11.342,25	12.079,50	44.071,75
			100104.01.01.00	00.00.00	100,000		10.000,00	10.650,00	11.342,25	12.079,50	44.071,75
3	4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - DO EXERC. CORR. AO 5 EXERC ANT. - 15%					6.000,00	6.390,00	6.805,35	7.247,70	26.443,05
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		6.000,00	6.390,00	6.805,35	7.247,70	26.443,05
4	4.1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.-60%					6.300,00	6.709,50	7.145,62	7.610,08	27.765,20
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		6.300,00	6.709,50	7.145,62	7.610,08	27.765,20
5	4.1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.-25%					2.600,00	2.769,00	2.948,98	3.140,67	11.458,65
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		2.600,00	2.769,00	2.948,98	3.140,67	11.458,65
6	4.1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF-S/FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL CIVIL - LEG.-15%					1.600,00	1.704,00	1.814,76	1.932,72	7.051,48
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		1.600,00	1.704,00	1.814,76	1.932,72	7.051,48
7	4.1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 60%					44.000,00	46.860,00	49.905,90	53.149,78	193.915,68
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		44.000,00	46.860,00	49.905,90	53.149,78	193.915,68
8	4.1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 25%					18.300,00	19.489,50	20.756,32	22.105,48	80.651,30
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		18.300,00	19.489,50	20.756,32	22.105,48	80.651,30
9	4.1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO-EXECUT - 15%					11.000,00	11.715,00	12.476,48	13.287,44	48.478,92
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		11.000,00	11.715,00	12.476,48	13.287,44	48.478,92
10	4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS	RENDIM. - 60%				8.400,00	8.946,00	9.527,49	10.146,78	37.020,27
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		8.400,00	8.946,00	9.527,49	10.146,78	37.020,27
11	4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS	RENDIM. - 25%				3.500,00	3.727,50	3.969,79	4.227,82	15.425,11
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		3.500,00	3.727,50	3.969,79	4.227,82	15.425,11
12	4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF RETIDO FONTE S/ OUTROS	RENDIM. - 15%				2.100,00	2.236,50	2.381,87	2.536,69	9.255,06
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		2.100,00	2.236,50	2.381,87	2.536,69	9.255,06
13	4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 60%					99.000,00	105.435,00	112.288,28	119.587,01	436.310,29
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		99.000,00	105.435,00	112.288,28	119.587,01	436.310,29
14	4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 25%					41.200,00	43.878,00	46.730,07	49.767,52	181.575,59
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		41.200,00	43.878,00	46.730,07	49.767,52	181.575,59
15	4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXER ANT - 15%					24.700,00	26.305,50	28.015,36	29.836,36	108.857,22

			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		24.700,00	26.305,50	28.015,36	29.836,36	108.857,22
16	4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT -		60%			94.200,00	100.323,00	106.844,00	113.788,85	415.155,85
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		94.200,00	100.323,00	106.844,00	113.788,85	415.155,85
17	4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT -		25%			39.300,00	41.854,50	44.575,04	47.472,42	173.201,96
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		39.300,00	41.854,50	44.575,04	47.472,42	173.201,96
18	4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORR AO QUINTO EXERC ANT -		15%			23.600,00	25.134,00	26.767,71	28.507,61	104.009,32
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		23.600,00	25.134,00	26.767,71	28.507,61	104.009,32
19	4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					8.400,00	8.946,00	9.527,49	10.146,78	37.020,27
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		8.400,00	8.946,00	9.527,49	10.146,78	37.020,27
20	4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME					15.100,00	16.081,50	17.126,80	18.240,04	66.548,34
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		15.100,00	16.081,50	17.126,80	18.240,04	66.548,34
21	4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL					300,00	319,50	340,27	362,38	1.322,15
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		300,00	319,50	340,27	362,38	1.322,15
22	4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS					1.700,00	1.810,50	1.928,18	2.053,51	7.492,19
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		1.700,00	1.810,50	1.928,18	2.053,51	7.492,19
23	4.1.1.2.1.99.02.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA VENDA AMBULANTE					2.200,00	2.343,00	2.495,30	2.657,49	9.695,79
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		2.200,00	2.343,00	2.495,30	2.657,49	9.695,79
26	4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS					6.000,00	6.390,00	6.805,35	7.247,70	26.443,05
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		6.000,00	6.390,00	6.805,35	7.247,70	26.443,05
24	4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO					80.000,00	85.200,00	90.738,00	96.635,97	352.573,97
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		80.000,00	85.200,00	90.738,00	96.635,97	352.573,97
25	4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					4.000,00	4.260,00	4.536,90	4.831,80	17.628,70
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		4.000,00	4.260,00	4.536,90	4.831,80	17.628,70
27	4.1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EXER ANT					21.300,00	22.684,50	24.158,99	25.729,33	93.872,82
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		21.300,00	22.684,50	24.158,99	25.729,33	93.872,82
28	4.1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRICA					109.000,00	116.000,00	122.000,00	130.000,00	477.000,00
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		109.000,00	116.000,00	122.000,00	130.000,00	477.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
	Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU						16.989.691,44	18.147.229,90	19.410.082,82	21.021.142,17	75.568.146,33
29	4.1.2.3.0.00.02.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU					21.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00	95.000,00
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		21.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00	95.000,00
30	4.1.3.1.1.00.03.00.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS					5.100,00	5.661,00	6.283,71	6.974,92	24.019,63
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.100,00	5.661,00	6.283,71	6.974,92	24.019,63
31	4.1.3.1.1.00.99.01.00.00	ALUGUEL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA					3.000,00	3.330,00	3.696,30	4.102,89	14.129,19
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		3.000,00	3.330,00	3.696,30	4.102,89	14.129,19
32	4.1.3.1.1.00.99.02.00.00	ALUGUEL DA CASA DA CULTURA					1.500,00	1.665,00	1.848,15	2.051,45	7.064,60
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.500,00	1.665,00	1.848,15	2.051,45	7.064,60
33	4.1.3.2.5.01.03.01.01.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - BLATB - F-495					2.400,00	2.664,00	2.957,04	3.282,31	11.303,35
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		2.400,00	2.664,00	2.957,04	3.282,31	11.303,35
34	4.1.3.2.5.01.03.01.02.00	BLOCO DA VIGILANCIA SANITÁRIA - BLEVS - F-497					300,00	333,00	369,63	410,29	1.412,92
			100497.09.02.06	02.04.00	100,000		300,00	333,00	369,63	410,29	1.412,92
35	4.1.3.2.5.01.03.01.03.00	SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL - F-495					500,00	555,00	616,05	683,82	2.354,87
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		500,00	555,00	616,05	683,82	2.354,87
36	4.1.3.2.5.01.03.01.04.00	SAUDE FAE/BPA - F-495					800,00	888,00	985,68	1.094,10	3.767,78
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		800,00	888,00	985,68	1.094,10	3.767,78
37	4.1.3.2.5.01.03.03.01.00	EC-29 DA CF - F-303					900,00	999,00	1.108,89	1.230,87	4.238,76
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		900,00	999,00	1.108,89	1.230,87	4.238,76
38	4.1.3.2.5.01.05.02.01.00	FNDE/PDDE - F-114					100,00	111,00	123,21	136,76	470,97
			101006.03.01.01	01.03.95	100,000		100,00	111,00	123,21	136,76	470,97
39	4.1.3.2.5.01.05.02.02.00	FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR F-115					200,00	222,00	246,42	273,53	941,95
			101006.03.01.01	01.03.95	100,000		200,00	222,00	246,42	273,53	941,95
40	4.1.3.2.5.01.05.02.03.00	FNDE/PNATE - F-117					200,00	222,00	246,42	273,53	941,95
			101006.03.01.01	01.03.95	100,000		200,00	222,00	246,42	273,53	941,95
41	4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - F-107					2.400,00	2.664,00	2.957,04	3.282,31	11.303,35
			100107.99.01.00	01.03.01	100,000		2.400,00	2.664,00	2.957,04	3.282,31	11.303,35
42	4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO VUNCULADA A IMPOSTOS - F-104					1.100,00	1.221,00	1.355,31	1.504,39	5.180,70
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		1.100,00	1.221,00	1.355,31	1.504,39	5.180,70
43	4.1.3.2.5.01.05.03.04.00	QUOTA PARTE EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTIT 5% - F-103					2.600,00	2.886,00	3.203,46	3.555,84	12.245,30
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		2.600,00	2.886,00	3.203,46	3.555,84	12.245,30
44	4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - 934					2.100,00	2.331,00	2.587,41	2.872,02	9.890,43
			100934.09.06.06	00.00.00	100,000		2.100,00	2.331,00	2.587,41	2.872,02	9.890,43
45	4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS - F-935					100,00	111,00	123,21	136,76	470,97
			100935.09.06.06	00.00.00	100,000		100,00	111,00	123,21	136,76	470,97
46	4.1.3.2.5.01.53.01.00.00	FUNDEB 60% - F-101					2.200,00	2.442,00	2.710,62	3.008,79	10.361,41
			100101.02.01.00	01.02.01	100,000		2.200,00	2.442,00	2.710,62	3.008,79	10.361,41
47	4.1.3.2.5.01.53.02.00.00	FUNDEB 40% - F-102					4.500,00	4.995,00	5.544,45	6.154,34	21.193,79
			100102.02.01.00	01.02.03	100,000		4.500,00	4.995,00	5.544,45	6.154,34	21.193,79

49	4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	TAXAS PODE DE POLÍCIA VIG. SANITÁRIA - F-510					300,00	333,00	369,63	410,29	1.412,92
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		300,00	333,00	369,63	410,29	1.412,92
48	4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	TAXAS PODER POLÍCIA DEMAIS AREAS - F-510					1.000,00	1.110,00	1.232,10	1.367,63	4.709,73
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		1.000,00	1.110,00	1.232,10	1.367,63	4.709,73
50	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - F-511					700,00	777,00	862,47	957,34	3.296,81
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		700,00	777,00	862,47	957,34	3.296,81
51	4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	COSIP - F-507					5.000,00	5.550,00	6.160,50	6.838,16	23.548,66
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		5.000,00	5.550,00	6.160,50	6.838,16	23.548,66
52	4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	RENDIMENTOS DEMAIS CONTAS LIVRES - F-	000				53.700,00	59.607,00	66.163,77	73.441,78	252.912,55
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		53.700,00	59.607,00	66.163,77	73.441,78	252.912,55
53	4.1.6.0.0.17.00.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS					2.600,00	3.069,30	3.623,31	4.277,32	13.569,93
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		2.600,00	3.069,30	3.623,31	4.277,32	13.569,93
54	4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PA					16.400,00	19.360,20	22.854,72	26.979,99	85.594,91
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		16.400,00	19.360,20	22.854,72	26.979,99	85.594,91
55	4.1.6.0.0.99.01.00.00.00	ABERTURA DE BURACOS PARA SILAGEM					5.000,00	5.902,50	6.967,90	8.225,61	26.096,01
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.000,00	5.902,50	6.967,90	8.225,61	26.096,01
56	4.1.6.0.0.99.02.00.00.00	FORNECIMENTO DE CARGAS DE TERRA					10.000,00	11.805,00	13.935,80	16.451,21	52.192,01
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		10.000,00	11.805,00	13.935,80	16.451,21	52.192,01
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
	Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU						16.989.691,44	18.147.229,90	19.410.082,82	21.021.142,17	75.568.146,33
57	4.1.6.0.0.99.03.00.00.00	READEQUAÇÃO, NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRAD					20.000,00	23.610,00	27.871,60	32.902,43	104.384,03
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		20.000,00	23.610,00	27.871,60	32.902,43	104.384,03
58	4.1.6.0.0.99.04.00.00.00	RETIRADA DE ENTULHOS					5.000,00	5.902,50	6.967,90	8.225,61	26.096,01
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.000,00	5.902,50	6.967,90	8.225,61	26.096,01
59	4.1.6.0.0.99.05.00.00.00	TERRAPLANAGEM PARA CONTRUÇÕES EM GERAL					5.000,00	5.902,50	6.967,90	8.225,61	26.096,01
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.000,00	5.902,50	6.967,90	8.225,61	26.096,01
60	4.1.6.0.0.99.06.00.00.00	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA ABERTURA DE VALAS					3.000,00	3.541,50	4.180,74	4.935,36	15.657,60
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		3.000,00	3.541,50	4.180,74	4.935,36	15.657,60
61	4.1.6.0.0.99.07.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO A AQUICULTURA					4.000,00	4.722,00	5.574,32	6.580,48	20.876,80
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		4.000,00	4.722,00	5.574,32	6.580,48	20.876,80
62	4.1.6.0.0.99.08.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO AGROPECUÁRIO E LEITEIRO					10.000,00	11.805,00	13.935,80	16.451,21	52.192,01
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		10.000,00	11.805,00	13.935,80	16.451,21	52.192,01
63	4.1.6.0.0.99.09.00.00.00	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE MICROBACIAS E BASE LAR					5.000,00	5.902,50	6.967,90	8.225,61	26.096,01
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.000,00	5.902,50	6.967,90	8.225,61	26.096,01
64	4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	FPM - 60%					4.600.000,00	5.174.080,00	5.819.805,18	6.546.116,87	22.140.002,05
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		4.600.000,00	5.174.080,00	5.819.805,18	6.546.116,87	22.140.002,05
65	4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	FPM - 25%					1.920.000,00	2.159.616,00	2.429.136,08	2.732.292,26	9.241.044,34
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		1.920.000,00	2.159.616,00	2.429.136,08	2.732.292,26	9.241.044,34
66	4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	FPM - 15%					1.150.000,00	1.293.520,00	1.454.951,30	1.636.529,22	5.535.000,52
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		1.150.000,00	1.293.520,00	1.454.951,30	1.636.529,22	5.535.000,52
67	4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	ITR - 60%					37.600,00	42.292,48	47.570,58	53.507,39	180.970,45
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		37.600,00	42.292,48	47.570,58	53.507,39	180.970,45
68	4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	ITR - 25%					15.700,00	17.659,36	19.863,25	22.342,18	75.564,79
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		15.700,00	17.659,36	19.863,25	22.342,18	75.564,79
69	4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	ITR - 15%					9.400,00	10.573,12	11.892,64	13.376,85	45.242,61
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		9.400,00	10.573,12	11.892,64	13.376,85	45.242,61
70	4.1.7.2.1.01.99.01.00.00	FPM - 1% - EC 55 - LIVRE - 75%					256.000,00	287.948,80	323.884,81	364.305,63	1.232.139,24
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		256.000,00	287.948,80	323.884,81	364.305,63	1.232.139,24
71	4.1.7.2.1.01.99.02.00.00	FPM - 1% - EC 55 - EDUCAÇÃO - 25%					86.000,00	96.732,80	108.805,05	122.383,92	413.921,77
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		86.000,00	96.732,80	108.805,05	122.383,92	413.921,77
72	4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO					100.000,00	105.800,00	112.000,00	119.000,00	436.800,00
			100504.99.99.00	00.00.00	100,000		100.000,00	105.800,00	112.000,00	119.000,00	436.800,00
73	4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO					160.780,00	160.780,00	160.780,00	160.780,00	643.120,00
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		160.780,00	160.780,00	160.780,00	160.780,00	643.120,00
74	4.1.7.2.1.33.10.02.01.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	513.360,00
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		128.340,00	128.340,00	128.340,00	128.340,00	513.360,00
75	4.1.7.2.1.33.10.02.02.00	PROGRAMA SAUDE BUCAL					40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	160.560,00
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	160.560,00
76	4.1.7.2.1.33.10.02.03.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00
77	4.1.7.2.1.33.10.02.04.00	ESPECIFICIDADES REGIONAIS					14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
78	4.1.7.2.1.33.30.02.03.00	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA					4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	19.200,00
			100497.09.02.06	02.04.00	100,000		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	19.200,00
79	4.1.7.2.1.33.30.02.04.00	PISO ESTRAT. GEREN. RISCOS DE VIG. SANIT.					900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
			100497.09.02.06	02.04.00	100,000		900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
80	4.1.7.2.1.33.30.02.05.00	PISO ESTRAT. GER. E RISCOS PROD/SERV - VS					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			100497.09.02.06	02.04.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
81	4.1.7.2.1.33.30.02.06.00	VIGILANCIA SANIT. E PROM. SAUDE - PBVPS					18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
			100497.09.02.06	02.04.00	100,000		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
82	4.1.7.2.1.33.30.02.07.00	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
			100497.09.02.06	02.04.00	100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
83	4.1.7.2.1.33.30.02.08.00	MONITORAMENTO DAS CAMP. DE					800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00

		VACIN DE SARAMPO E RUBE									
			100497.09.02.06	02.04.00	100,000		800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
84	4.1.7.2.1.34.10.10.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)					54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00
			100934.09.06.06	00.00.00	100,000		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
	Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU						16.989.691,44	18.147.229,90	19.410.082,82	21.021.142,17	75.568.146,33
85	4.1.7.2.1.34.10.20.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)					32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
			100934.09.06.06	00.00.00	100,000		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
86	4.1.7.2.1.34.20.10.10.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)					1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	5.840,00
			100935.09.06.06	00.00.00	100,000		1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	5.840,00
167	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO					125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
			100107.99.01.00	01.03.01	100,000		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
168	4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR					78.432,00	78.432,00	78.432,00	78.432,00	313.728,00
			101006.03.01.01	01.03.95	100,000		78.432,00	78.432,00	78.432,00	78.432,00	313.728,00
169	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR					81.403,44	81.403,44	81.403,44	81.403,44	325.613,76
			101006.03.01.01	01.03.95	100,000		81.403,44	81.403,44	81.403,44	81.403,44	325.613,76
87	4.1.7.2.1.35.99.04.00.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	12.400,00
			101006.03.01.01	01.03.95	100,000		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	12.400,00
88	4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 60%					32.400,00	36.443,52	40.991,67	46.107,43	155.942,62
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		32.400,00	36.443,52	40.991,67	46.107,43	155.942,62
89	4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 25%					13.500,00	15.184,80	17.079,86	19.211,43	64.976,09
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		13.500,00	15.184,80	17.079,86	19.211,43	64.976,09
90	4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS - DESON LC 87/96 - 15%					8.100,00	9.110,88	10.247,92	11.526,86	38.985,66
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		8.100,00	9.110,88	10.247,92	11.526,86	38.985,66
91	4.1.7.2.1.99.01.01.00.00	REC. DE SERV. RADIOL. E LABOR. SAÚDE CRE					43.800,00	43.800,00	43.800,00	43.800,00	175.200,00
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		43.800,00	43.800,00	43.800,00	43.800,00	175.200,00
92	4.1.7.2.1.99.01.02.00.00	REC. SAUDE FAE/BPA					19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	76.800,00
			100495.09.02.06	02.04.00	100,000		19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	76.800,00
93	4.1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO- FEX					24.500,00	27.557,60	30.996,79	34.865,19	117.919,58
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		24.500,00	27.557,60	30.996,79	34.865,19	117.919,58
94	4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	ICMS - LIVRE - 60%					3.070.000,00	3.512.387,00	4.018.521,97	4.597.590,98	15.198.499,95
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		3.070.000,00	3.512.387,00	4.018.521,97	4.597.590,98	15.198.499,95
95	4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	ICMS - EDUCAÇÃO - 25%					1.280.000,00	1.464.448,00	1.675.474,96	1.916.910,90	6.336.833,86
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		1.280.000,00	1.464.448,00	1.675.474,96	1.916.910,90	6.336.833,86
96	4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	ICMS -SAUDE - 15%					770.000,00	880.957,00	1.007.902,90	1.153.141,71	3.812.001,61
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		770.000,00	880.957,00	1.007.902,90	1.153.141,71	3.812.001,61
97	4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	IPVA LIVRE - 60%					206.000,00	235.684,60	269.646,75	308.502,85	1.019.834,20
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		206.000,00	235.684,60	269.646,75	308.502,85	1.019.834,20
98	4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	IPVA EDUCAÇÃO - 25%					86.000,00	98.392,60	112.570,97	128.792,45	425.756,02
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		86.000,00	98.392,60	112.570,97	128.792,45	425.756,02
99	4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	IPVA SAUDE - 15%					52.000,00	59.493,20	68.066,17	77.874,50	257.433,87
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		52.000,00	59.493,20	68.066,17	77.874,50	257.433,87
100	4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	IPI EXP - LIVRE - 60%					55.000,00	62.925,50	71.993,06	82.367,26	272.285,82
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		55.000,00	62.925,50	71.993,06	82.367,26	272.285,82
101	4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	IPI EXP - EDUCAÇÃO - 25%					22.800,00	26.085,48	29.844,40	34.144,98	112.874,86
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		22.800,00	26.085,48	29.844,40	34.144,98	112.874,86
102	4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	IPI EXP - SAUDE - 15%					13.700,00	15.674,17	17.932,82	20.516,94	67.823,93
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		13.700,00	15.674,17	17.932,82	20.516,94	67.823,93
166	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN					18.000,00	18.500,00	19.000,00	19.500,00	75.000,00
			100512.99.99.00	00.00.00	100,000		18.000,00	18.500,00	19.000,00	19.500,00	75.000,00
103	4.1.7.2.2.99.99.01.00.00	DETRAN MULTAS - F-712					350,00	400,44	458,14	524,16	1.732,74
			101005.03.99.05	00.00.00	100,000		350,00	400,44	458,14	524,16	1.732,74
104	4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	FUNDEB 60% - F-101					1.504.500,00	1.615.231,20	1.734.112,22	1.861.742,88	6.715.586,30
			100101.02.01.00	01.02.01	100,000		1.504.500,00	1.615.231,20	1.734.112,22	1.861.742,88	6.715.586,30
105	4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	FUNDEB 40% - F-102					215.500,00	231.360,80	248.388,95	266.670,38	961.920,13
			100102.02.01.00	01.02.03	100,000		215.500,00	231.360,80	248.388,95	266.670,38	961.920,13
170	4.1.7.6.2.02.10.03.00.00	PETE - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL					80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
			101005.03.99.05	01.03.95	100,000		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
106	4.1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT-60%					380,00	536,83	758,37	1.071,36	2.746,56
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		380,00	536,83	758,37	1.071,36	2.746,56
107	4.1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT-25%					160,00	226,03	319,32	451,10	1.156,45
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		160,00	226,03	319,32	451,10	1.156,45
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
	Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU						16.989.691,44	18.147.229,90	19.410.082,82	21.021.142,17	75.568.146,33
108	4.1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA IPTU EXER COR 5 EXER ANT-15%					100,00	141,27	199,57	281,94	722,78
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		100,00	141,27	199,57	281,94	722,78
109	4.1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-60%					910,00	1.285,56	1.816,11	2.565,61	6.577,28
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		910,00	1.285,56	1.816,11	2.565,61	6.577,28
110	4.1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-25%					380,00	536,83	758,37	1.071,36	2.746,56
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		380,00	536,83	758,37	1.071,36	2.746,56
111	4.1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-15%					230,00	324,92	459,02	648,45	1.662,39
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		230,00	324,92	459,02	648,45	1.662,39
112	4.1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-60%					810,00	1.144,29	1.616,53	2.283,68	5.854,50
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		810,00	1.144,29	1.616,53	2.283,68	5.854,50

113	4.1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-25%					340,00	480,32	678,54	958,58	2.457,44
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		340,00	480,32	678,54	958,58	2.457,44
114	4.1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS E JUR. DE MORA ISS EXER COR 5 EXER ANT-15%					200,00	282,54	399,14	563,87	1.445,55
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		200,00	282,54	399,14	563,87	1.445,55
115	4.1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER COR 5 EXER ANT					10.300,00	14.550,81	20.555,93	29.039,36	74.446,10
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		10.300,00	14.550,81	20.555,93	29.039,36	74.446,10
116	4.1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CM EXER ANT 5 EXER					3.000,00	4.238,10	5.987,16	8.458,07	21.683,33
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		3.000,00	4.238,10	5.987,16	8.458,07	21.683,33
117	4.1.9.1.1.99.05.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS DE ALVARÁ					180,00	254,29	359,23	507,48	1.301,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		180,00	254,29	359,23	507,48	1.301,00
118	4.1.9.1.1.99.05.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE VIGILANCIA SANIT					170,00	240,16	339,27	479,29	1.228,72
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		170,00	240,16	339,27	479,29	1.228,72
119	4.1.9.1.1.99.05.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PREST. SERVIÇ					1.380,00	1.949,53	2.754,10	3.890,71	9.974,34
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		1.380,00	1.949,53	2.754,10	3.890,71	9.974,34
120	4.1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS					290,00	409,68	578,76	817,61	2.096,05
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		290,00	409,68	578,76	817,61	2.096,05
121	4.1.9.1.2.99.00.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP COB CARNET IPTU					500,00	706,35	997,86	1.409,68	3.613,89
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		500,00	706,35	997,86	1.409,68	3.613,89
122	4.1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT					5.800,00	8.193,66	11.575,18	16.352,26	41.921,10
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.800,00	8.193,66	11.575,18	16.352,26	41.921,10
123	4.1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT					2.400,00	3.390,48	4.789,73	6.766,45	17.346,66
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		2.400,00	3.390,48	4.789,73	6.766,45	17.346,66
124	4.1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT					1.500,00	2.119,05	2.993,58	4.229,03	10.841,66
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		1.500,00	2.119,05	2.993,58	4.229,03	10.841,66
125	4.1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER					4.600,00	6.498,42	9.180,32	12.969,04	33.247,78
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		4.600,00	6.498,42	9.180,32	12.969,04	33.247,78
126	4.1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER					1.900,00	2.684,13	3.791,87	5.356,78	13.732,78
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		1.900,00	2.684,13	3.791,87	5.356,78	13.732,78
127	4.1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER					1.150,00	1.624,60	2.295,08	3.242,26	8.311,94
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		1.150,00	1.624,60	2.295,08	3.242,26	8.311,94
128	4.1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX POD POL EXER COR 5 EXER ANT					10.000,00	10.586,00	11.207,00	11.900,00	43.693,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		10.000,00	10.586,00	11.207,00	11.900,00	43.693,00
129	4.1.9.1.3.99.01.02.00.00	MULTAS JUR M DÍV A TX PODER POL EXER ANT 5 EXER					8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	35.000,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	35.000,00
130	4.1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT					35.800,00	50.574,66	71.446,82	100.932,92	258.754,40
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		35.800,00	50.574,66	71.446,82	100.932,92	258.754,40
131	4.1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT					14.900,00	21.049,23	29.736,25	42.008,40	107.693,88
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		14.900,00	21.049,23	29.736,25	42.008,40	107.693,88
132	4.1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR 5 EXER ANT					9.000,00	12.714,30	17.961,49	25.374,20	65.049,99
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		9.000,00	12.714,30	17.961,49	25.374,20	65.049,99
133	4.1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER					1.400,00	1.977,78	2.794,01	3.947,10	10.118,89
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.400,00	1.977,78	2.794,01	3.947,10	10.118,89
134	4.1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER					600,00	847,62	1.197,43	1.691,61	4.336,66
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		600,00	847,62	1.197,43	1.691,61	4.336,66
135	4.1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER					400,00	565,08	798,29	1.127,74	2.891,11
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		400,00	565,08	798,29	1.127,74	2.891,11
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
	Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU						16.989.691,44	18.147.229,90	19.410.082,82	21.021.142,17	75.568.146,33
136	4.1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT					12.800,00	18.082,56	25.545,23	36.087,75	92.515,54
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		12.800,00	18.082,56	25.545,23	36.087,75	92.515,54
137	4.1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT					5.400,00	7.628,58	10.776,89	15.224,52	39.029,99
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		5.400,00	7.628,58	10.776,89	15.224,52	39.029,99
138	4.1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT					3.200,00	4.520,64	6.386,31	9.021,94	23.128,89
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		3.200,00	4.520,64	6.386,31	9.021,94	23.128,89
139	4.1.9.3.1.13.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT					1.000,00	1.412,70	1.995,72	2.819,36	7.227,78
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.000,00	1.412,70	1.995,72	2.819,36	7.227,78
140	4.1.9.3.1.13.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT					450,00	635,72	898,07	1.268,71	3.252,50
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		450,00	635,72	898,07	1.268,71	3.252,50
141	4.1.9.3.1.13.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR 5 EXER ANT					250,00	353,18	498,93	704,84	1.806,95
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		250,00	353,18	498,93	704,84	1.806,95
142	4.1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER COR 5 EXER ANT					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
143	4.1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CM EXER ANT 5 EXER					7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
144	4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REC DÍV A OUT TRIB TX POLÍC EXER COR 5 EXER ANT					45.000,00	47.700,00	50.500,00	53.400,00	196.600,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		45.000,00	47.700,00	50.500,00	53.400,00	196.600,00
145	4.1.9.3.1.99.01.02.00.00	RECEITA DÍV ATIVA OUT TRIB TX EX POD POL 5º EX ANT					9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
146	4.1.9.3.2.16.00.29.02.00	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU					17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
147	4.1.9.9.0.99.99.02.00.00	RECEITA CORREIOS					9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
164	4.1.9.9.0.99.99.03.00.00	RECEITA DE DEDUÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO					100.000,00	141.270,00	199.572,13	281.935,55	722.777,68
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		100.000,00	141.270,00	199.572,13	281.935,55	722.777,68
165	4.1.9.9.0.99.99.99.00.00	RECEITAS GERAIS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE					2.025.946,00	1.427.382,59	686.635,09	1.000,00	4.140.963,68
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		2.025.946,00	1.427.382,59	686.635,09	1.000,00	4.140.963,68
148	4.2.2.1.5.02.00.00.00.00	ALIEN VEÍCULOS ADQ COM RECURSOS NÃO VINC					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
			100501.04.99.00	00.00.00	100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
149	4.9.1.0.1.02.01.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA LIVRES					-12.000,00	-12.703,20	-13.447,61	-14.235,64	-52.386,45
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		-12.000,00	-12.703,20	-13.447,61	-14.235,64	-52.386,45
150	4.9.1.0.1.02.02.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA EDUCAÇÃO					-5.000,00	-5.293,00	-5.603,17	-5.931,52	-21.827,69
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		-5.000,00	-5.293,00	-5.603,17	-5.931,52	-21.827,69
151	4.9.1.0.1.02.03.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA SAUDE					-3.000,00	-3.175,80	-3.361,90	-3.558,91	-13.096,61
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		-3.000,00	-3.175,80	-3.361,90	-3.558,91	-13.096,61
152	4.9.1.0.3.02.01.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA LIVRES					-5.000,00	-5.293,00	-5.603,17	-5.931,52	-21.827,69
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		-5.000,00	-5.293,00	-5.603,17	-5.931,52	-21.827,69
153	4.9.1.0.3.02.02.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA EDUCAÇÃO					-2.000,00	-2.117,20	-2.241,27	-2.372,61	-8.731,08
			100104.01.01.00	01.01.01	100,000		-2.000,00	-2.117,20	-2.241,27	-2.372,61	-8.731,08
154	4.9.1.0.3.02.03.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA SAUDE					-1.400,00	-1.482,04	-1.568,89	-1.660,82	-6.111,75
			100303.01.02.00	02.01.00	100,000		-1.400,00	-1.482,04	-1.568,89	-1.660,82	-6.111,75
155	4.9.1.0.5.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DE CONT MELHORIA INSC DÍVIDA ATIVA					-30.000,00	-31.758,00	-33.619,02	-35.589,09	-130.966,11
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		-30.000,00	-31.758,00	-33.619,02	-35.589,09	-130.966,11
156	4.9.1.0.6.02.00.00.00.00	RENÚNCIA DA COSIP INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA					-16.000,00	-16.937,60	-17.930,14	-18.980,85	-69.848,59
			100507.99.99.00	00.00.00	100,000		-16.000,00	-16.937,60	-17.930,14	-18.980,85	-69.848,59
157	4.9.1.0.7.99.02.06.00.00	RENÚNCIA DE REC DE OUTR TRIBUT INSC EM DÍV ATIva					-100.000,00	-105.860,00	-112.063,40	-118.630,31	-436.553,71
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		-100.000,00	-105.860,00	-112.063,40	-118.630,31	-436.553,71
158	4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN					-1.534.000,00	-1.725.443,20	-1.940.778,51	-2.182.987,67	-7.383.209,38
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		-1.534.000,00	-1.725.443,20	-1.940.778,51	-2.182.987,67	-7.383.209,38
159	4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR					-12.540,00	-14.104,99	-15.865,29	-17.845,28	-60.355,56
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		-12.540,00	-14.104,99	-15.865,29	-17.845,28	-60.355,56
160	4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM					-10.800,00	-12.147,84	-13.663,89	-15.369,14	-51.980,87
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		-10.800,00	-12.147,84	-13.663,89	-15.369,14	-51.980,87
161	4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM					-1.024.000,00	-1.171.558,40	-1.340.379,97	-1.533.528,72	-5.069.467,09
			100103.01.01.00	00.00.00	100,000		-1.024.000,00	-1.171.558,40	-1.340.379,97	-1.533.528,72	-5.069.467,09
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
	Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU						16.989.691,44	18.147.229,90	19.410.082,82	21.021.142,17	75.568.146,33
162	4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV					-68.800,00	-78.714,08	-90.056,78	-103.033,96	-340.604,82
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		-68.800,00	-78.714,08	-90.056,78	-103.033,96	-340.604,82
163	4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI					-18.300,00	-20.937,03	-23.954,06	-27.405,84	-90.596,93
			100103.01.01.00	01.01.01	100,000		-18.300,00	-20.937,03	-23.954,06	-27.405,84	-90.596,93
						Total geral:	16.989.691,44	18.147.229,90	19.410.082,82	21.021.142,17	75.568.146,33

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:43C5C5D2

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 752, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Data: 08/10/2013										
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017										
Comparativo do Planejamento das Despesas e da Programação das Receitas no PPA 2014-2017 com a Execução Orçamentária 2014 por Fonte de Recurso										
Seleção: Alteração em 01/08/2013 (C); Período = Mês de Janeiro; Realização da despesa por: Empenho										
Programação da Receita					Planejamento da Despesa					
PPA 2014-2017	Receitas Arrecadada				PPA 2014-2017	Despesas Realizada				
	Até 2014	Exercício 2014		Saldo Atualizado PPA		Até 2014	Exercício 2014		Saldo Atualizado PPA	
		Em Janeiro	Até Janeiro				Em Janeiro	Até Janeiro		
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios Livres										
47.561.541,97	0,00	0,00	0,00	47.561.541,97	43.629.476,54	0,00	0,00	0,00	43.629.476,54	
Recurso: 100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.932.065,43	0,00	0,00	0,00	3.932.065,43	
Recurso: 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%										
6.725.947,71	0,00	0,00	0,00	6.725.947,71	6.725.947,71	0,00	0,00	0,00	6.725.947,71	

Recurso: 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%									
983.113,92	0,00	0,00	0,00	983.113,92	983.113,92	0,00	0,00	0,00	983.113,92
Recurso: 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais									
3.208.104,52	0,00	0,00	0,00	3.208.104,52	3.208.104,52	0,00	0,00	0,00	3.208.104,52
Recurso: 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica									
1.086.680,98	0,00	0,00	0,00	1.086.680,98	1.086.680,98	0,00	0,00	0,00	1.086.680,98
Recurso: 100107.99.01.00 - Salário Educação									
511.303,35	0,00	0,00	0,00	511.303,35	511.303,35	0,00	0,00	0,00	511.303,35
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)									
10.122.489,25	0,00	0,00	0,00	10.122.489,25	10.122.489,25	0,00	0,00	0,00	10.122.489,25
Recurso: 100495.09.02.06 - Atenção Básica									
1.870.466,00	0,00	0,00	0,00	1.870.466,00	1.870.466,00	0,00	0,00	0,00	1.870.466,00
Recurso: 100497.09.02.06 - Vigilância em		Saúde							
115.412,92	0,00	0,00	0,00	115.412,92	115.412,92	0,00	0,00	0,00	115.412,92
Recurso: 100501.04.99.00 - Receitas de Alienações de Ativos									
80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Recurso: 100504.99.99.00 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias									
436.800,00	0,00	0,00	0,00	436.800,00	436.800,00	0,00	0,00	0,00	436.800,00
Recurso: 100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública									
603.313,96	0,00	0,00	0,00	603.313,96	603.313,96	0,00	0,00	0,00	603.313,96
Recurso: 100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia									
442.024,11	0,00	0,00	0,00	442.024,11	442.024,11	0,00	0,00	0,00	442.024,11
Recurso: 100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços									
409.916,87	0,00	0,00	0,00	409.916,87	409.916,87	0,00	0,00	0,00	409.916,87
Recurso: 100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)									
75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Comparativo do Planejamento das Despesas e da Programação das Receitas no PPA 2014-2017 com a Execução Orçamentária 2014 por Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/08/2013 (C); Período = Mês de Janeiro; Realização da despesa por: Empenho

Programação da Receita					Planejamento da Despesa				
PPA 2014-2017	Receitas Arrecadada				PPA 2014-2017	Despesas Realizada			
	Até 2014	Exercício 2014		Saldo Atualizado PPA		Até 2014	Exercício 2014		Saldo Atualizado PPA
		Em Janeiro	Até Janeiro				Em Janeiro	Até Janeiro	
Recurso: 100934.09.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)									
353.890,43	0,00	0,00	0,00	353.890,43	353.890,43	0,00	0,00	0,00	353.890,43
Recurso: 100935.09.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)									
6.310,97	0,00	0,00	0,00	6.310,97	6.310,97	0,00	0,00	0,00	6.310,97
Recurso: 101005.03.99.05 - PETE - Programa Transporte Escolar Estadual									
321.732,74	0,00	0,00	0,00	321.732,74	321.732,74	0,00	0,00	0,00	321.732,74
Recurso: 101006.03.01.01 - FNDE/PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar									
654.096,63	0,00	0,00	0,00	654.096,63	654.096,63	0,00	0,00	0,00	654.096,63
Total: 75.568.146,33	0,00	0,00	0,00	75.568.146,33	75.568.146,33	0,00	0,00	0,00	75.568.146,33

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:BF43E9E7

